



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

7.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
Carta do Director de Contabilidade Pública — Remete o Relatório de Execução Orçamental .....	1236
Relatório de Execução Orçamental – III Trimestre de 2017 .....	1236

**Carta do Director da Direcção de Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul — Remete o Relatório de Execução Orçamental**

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral da Assembleia Nacional

S. Tomé

**9/DCP – MFCEA/2018**

Para os devidos efeitos, serve a presente para remeter à Vossa Excelência os relatórios de execução orçamental referente ao Primeiro, Segundo e terceiro Trimestre do ano económico de 2017.

Com os melhores cumprimentos

Direcção da Contabilidade Pública, 7 de Fevereiro de 2018

O Director, *Wagner Soares Pires Fernandes*

**Relatório de Execução Orçamental — III Trimestre de 2017**

**Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 30 de Setembro

Disponível *on-line* em: [www.min-financas.st](http://www.min-financas.st)



Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública

**Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção do Impostos

Direcção do Alfândegas

## Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado

## **Apresentação**

No cumprimento do preceito legal, estatuído na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 13.º e do artigo 36.º, ambos da Lei do SAFE, coadjuvado com o artigo 17.º da Lei n.º 1/2017, de 2 de Fevereiro, elaborou-se o presente relatório da execução orçamental (receitas, despesas e financiamento), referente ao primeiro semestre do ano de 2017.

Este relatório focou na perspectiva da comparação entre as receitas efectivamente arrecadadas e as despesas comprometidas no período em análise, contra a dotação corrigida, para determinar o nível de execução e contra os compromissos assumidos no igual período do ano 2016, para apurar a variação homóloga ocorrida.

O princípio adoptado para análise da execução orçamental abordado neste documento é de Base Caixa para as Receitas e Base Compromisso para as Despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar.

Este relatório encontra-se dividido em duas partes sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das Receitas Correntes e das suas componentes, (fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas consignadas), das Despesas de Investimentos Públicos e das Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais (corrente, primário e global), bem como do financiamento do défice global, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais (dotação adicional, bloqueio, reforços e anulações) das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

## **Apreciação Global**

Para efeito de análise da execução orçamental até Setembro de 2017, tomou-se como base o cumprimento da Lei n.º 11/2017 (aprova o orçamento rectificativo para 2017), Lei n.º 3/2007, de 12 de fevereiro, e demais legislações afins, o que possibilitou a análise e divulgação das informações da execução das componentes de receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise.

De acordo com informações disponíveis da execução orçamental até setembro de 2017, constata-se que o défice primário interno ficou em 1,7% do **PIB**, ascendendo aos 141.820 milhões de Dobras, ligeiramente acima da meta acordada com os parceiros de Bretton Woods para o ano (124.000 milhões de Dobras, 1,8% do PIB). A moderada entrada de receitas correntes domésticas, sobretudo as aduaneiras, associadas a pressão das despesas primárias internas, com maior relevância para despesas com pessoal, contribuíram para esse nível de défice. Como contrapartida o défice foi coberto, por um lado, pelo financiamento interno, mais concretamente pela emissão do Bilhete do Tesouro (BT) e Transferência da Conta Nacional de Petróleo, e do lado externo, pelos desembolsos de empréstimos.

Relativamente a análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 57,3% para as receitas efectivas menos 6,4% do arrecadado no mesmo período do ano transacto, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 64,5% e 49,8% do estimado. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 62,5%, mais 4,8% do arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 8,9% do PIB. Quanto as receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução acima da meta projetada para o período, situandose nos 83,7%, que entretanto, representa uma diminuição de 28,1 % face ao registado no mesmo período do ano transacto. Salienta-se que esta diminuição deve-se a baixa performance das componentes que incorporam nesta receita com particular destaque para rendimentos de petróleo, que dada sua natureza são extraordinárias.

Relativamente aos donativos, verificou-se um nível de mobilização de 49,8% do programado, que entretanto corresponde a menos 13,2%, face ao mesmo período do ano anterior. É de referir ainda, a entrada em Janeiro da verba correspondente ao apoio orçamental do Banco Mundial, que deveria ter entrado em 2016, para reembolso dos BT, vencidos em Dezembro.

Do lado das despesas, verifica-se que, por um lado, o grau de execução das despesas de funcionamento, incluindo consignadas e juros da dívida ficou nos 67,1 %, correspondendo a uma ligeira diminuição de 3,5%, face ao período homólogo do ano transacto, atendendo que todos os seus agregados ficaram praticamente em linha com a meta nomeadamente: a rubrica despesas com pessoal (71,1 %), Bens e Serviços (76,3%), enquanto as demais componentes apresentaram níveis de execução pouco modestos, nomeadamente: Juros da Dívida (50,6%), Subsídios e Transferências Correntes (60,4%), Outras despesas correntes (61,7%) e Despesas Correntes de Exercícios Findos (21,3%).

Relativamente a Despesa de Investimentos Públicos verifica-se que, a não entrada de recursos de Privatização associada a baixa mobilização de recursos provenientes dos donativos e créditos

(necessariamente concessionais) para financiamento de despesas de investimentos resultou numa execução pouco modesta, ficando nos 35,6% do previsto, que entretanto corresponde a 6,7% do PIB e menos 38,1% quando comparado com igual período do ano transacto.

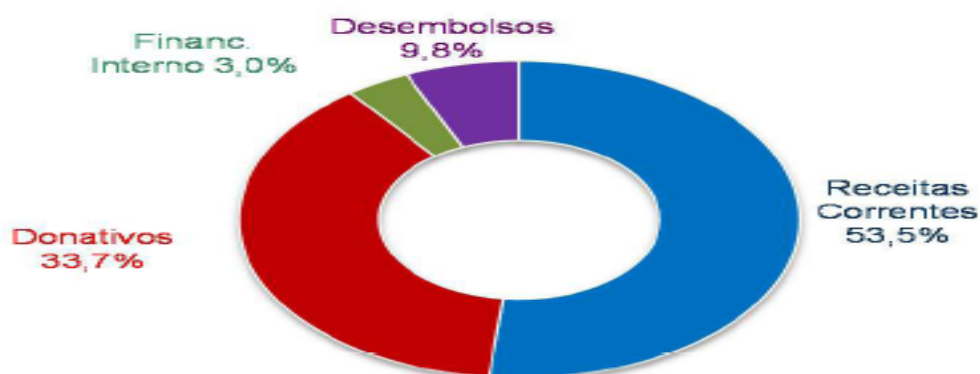
## Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

### 1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais correspondem a soma das receitas efectivas e das não efectivas, que inclui tanto financiamento interno (sobretudo transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do Orçamento) como financiamento externo (desembolsos de empréstimos para projectos).

Dados preliminares, da execução orçamental e financeira, até Setembro do ano em análise, apresentado pela Tabela das Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostra que as receitas totais arrecadadas totalizaram um montante de 1.621.194 milhões de Dobras, o que corresponde a um nível de arrecadação de 51,3% do programado. Este nível de execução, abaixo da meta para o período, levou a uma diminuição de 7,7% face ao realizado no período homólogo do ano transacto. O moderado nível de execução bem como o decréscimo verificado deve-se sobretudo ao modesto desempenho das suas componentes (receitas efectivas e não efectivas) fruto da baixa arrecadação das receitas correntes bem como dos donativos associado ao baixo nível do desembolso para projectos. Entretanto, este foi mitigado pela entrada dos donativos para financiamento do orçamento do Banco Mundial (BM) referente ao ano 2016, que entretanto registou a sua entrada no início deste ano, associados as entradas dos donativos para o financiamento dos projectos (sobretudo os da República Popular da China) e da entrada dos desembolsos de empréstimos para projectos, provenientes de Angola.

**Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas (em percentagem)**



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

#### 1.1. Receitas Efectivas

Cumprir pronunciar que estas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes (53,3%) e os Donativos (33,7). Conforme o Quadro 1, verifica-se que até Setembro, estas ascenderam a 1.454.960 milhões de Dobras, o que corresponde uma taxa de execução de 57,3% do programado, e uma diminuição de 6,4%, relativamente arrecadado no período homólogo do ano transacto. A diminuição observada face ao período homólogo do ano transacto deveu-se a baixa performance dos donativos, pelo facto de ainda não se ter registado as entradas dos donativos do Banco Mundial (BM) e da União Europeia (EU), destinados ao apoio orçamental, associado ao modesto nível de arrecadação das receitas correntes.

**Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas**  
(em milhões de Dobras)

Receitas	Est. 2015	Prog. 2016	Jan -Set 2016	% Exec.	OGE 2017	OGE Rect. 2017	Jan -Set 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efectivas	2.033.704	2.625.173	1.554.279	59,2	2.677.812	2.537.939	1.454.960	57,3	-6,4	17,6
Receitas correntes	1.181.690	1.276.225	844.158	66,1	1.349.536	1.300.916	838.775	64,5	-0,6	10,2
Receitas corr. excl. petróleo	1.181.690	1.276.225	770.409	60,4	1.349.536	1.293.859	809.715	62,6	5,1	9,8
Receitas fiscais	1.028.297	1.170.400	703.800	60,1	1.237.163	1.180.370	737.826	62,5	4,8	8,9
Impostos directos	252.186	405.804	279.164	68,8	435.524	438.591	303.549	69,2	8,7	3,7
Impostos indirectos	775.152	763.038	423.954	55,6	800.114	740.101	433.905	58,6	2,3	5,3
Imposto s/ Importação	568.346	550.598	274.737	49,9	544.684	484.671	253.069	52,2	-7,9	3,1
Imposto sobre Consumo	95.783	110.110	69.993	63,6	128.536	128.536	103.403	80,4	47,7	1,3
Imposto sobre de Selo	55.300	57.152	49.203	86,1	69.942	69.942	46.205	66,1	-6,1	0,6
Taxas	55.722	45.178	30.022	66,5	56.952	56.952	31.228	54,8	4,0	0,4
Outras receitas fiscais	960	1.558	681	43,7	1.525	1.678	372	22,2	-45,4	0,0
Receitas não fiscais	153.393	105.825	140.358	132,6	112.373	120.546	100.949	83,7	-28,1	1,2
Receitas patrimonial d/q	103.629	60.429	113.049	187,1	60.338	67.395	66.412	98,5	-41,3	0,8
Rendimento de petróleo	0	0	73.748	...	0	7.057	29.060	411,8	-60,6	0,4
Receitas de serviços	29.372	26.674	16.782	62,9	30.150	30.150	25.828	85,7	53,9	0,3
Outras receitas não fiscais	20.391	18.722	10.527	56,2	21.885	23.001	8.709	37,9	-17,3	0,1
Donativos	852.013	1.348.948	710.121	52,6	1.328.276	1.237.023	616.186	49,8	-13,2	7,5
para financiamento do OGE	61.249	205.482	0	0,0	328.730	225.250	112.502	49,9	...	1,4
para Projectos	657.967	994.807	644.847	64,8	846.002	858.229	448.992	52,3	-30,4	5,4
HIPC	132.797	148.659	65.275	43,9	153.544	153.544	54.691	35,6	-16,2	0,7

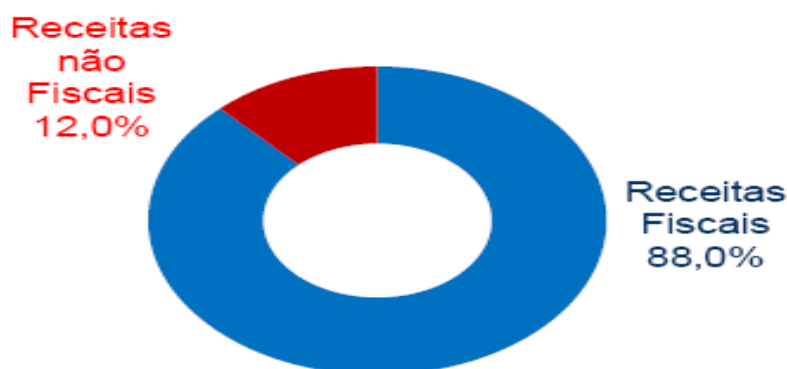
Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

### 1.1.1. Receitas Correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas fiscais (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e receitas não fiscais (provenientes da exploração do património do Estado, as receitas de serviços e receitas correntes diversas, decorrentes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Face ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 64,5% do programado, ascendendo aos 838.775 milhões de Dobras. O modesto nível de arrecadação deve-se sobretudo a baixa performance das receitas fiscais, sobretudo nas suas componentes (impostos sobre importação e dos Impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)). Tendo em conta o baixo nível de execução, esta categoria de receitas, apresenta, no período em análise, uma ligeira variação homóloga negativa de 0,5%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2016, e corresponde a cerca de 10,2% do PIB estimado para o ano e, 53,5% das receitas totais arrecadadas no período em análise (cf. Gráfico 1).

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas**  
(em percentagem)



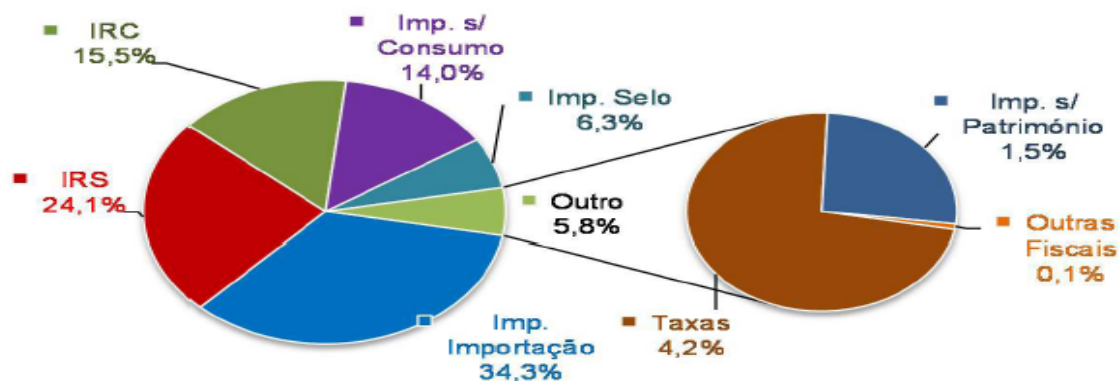
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### 1.1.1.1. Receitas Fiscais

A rubrica das receitas fiscais, sendo o principal item das receitas correntes (cerca de 88,0%, cf. Gráfico 2), registou até Setembro uma arrecadação que ascendeu aos 737.826 milhões de Dobras, (62,5% do programado para o ano), correspondendo a um aumento de 4,8% relativamente ao arrecadado no igual período do ano transacto, e cerca de 8,9% do PIB estimado para o ano. O moderado nível de arrecadação

deveu-se, como já foi atrás referido, ao sobrecumprimento verificado ao nível dos impostos directos, com destaques para as rubricas do IRS, bem como a dos impostos indirectos nas suas subcomponentes Imposto sobre a Importação, Impostos de Selo e Taxas.

**Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas (em percentagem)**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 41,1 % das receitas fiscais, tendo-se arrecadado até Setembro de 2017 cerca de 303.549 milhões de Dobras, o que representa 69,2% do previsto para o ano, e um aumento de 8,7% face ao arrecadado no igual período de 2016. Apesar de se ter observado aumento deste grupo de receitas, com respeito ao ano transacto, cumpre relatar que o nível de arrecadação alcançado foi afectado pelo comportamento das suas componentes, sobretudo pela baixa cobrança do IRS e do Imposto de Património, como justificado nos pontos seguintes:

#### Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria de receita, que representa a maior componente dos impostos directos (58,7% do total arrecadado), apresentou até final do mês de Setembro uma arrecadação de 178.113 milhões de Dobras, o que corresponde a 59,9% do programado e uma diminuição de 9,7% face ao arrecadado em igual período de 2016. Saliente-se que o montante arrecadado faz deste item o segundo maior agregado das receitas fiscais (24,1%, cf. Gráfico 3).

**Quadro 2: Detalhe das receitas de IRS em milhões de Dobras**

Designação	2015	2016		2017			% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set			
<b>IRS</b>	<b>243.023</b>	<b>197.263</b>	<b>266.544</b>	<b>297.234</b>	<b>297.234</b>	<b>178.113</b>	<b>59,9</b>	<b>-9,7</b>	<b>100,0</b>
do Trabalho por Conta de Outrem	204.900	158.714	216.467	243.230	243.230	150.259	61,8	-5,3	82,6
do Trabalho por Conta Própria	24.816	26.591	34.346	34.953	34.953	18.886	54,0	-29,0	12,2
de Capitais Individuais	13.307	11.958	15.731	19.051	19.051	8.969	47,1	-25,0	5,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública



De acordo com o Quadro 2, verifica-se que a diminuição neste grupo de receitas continua a dever-se, por um lado, a diminuição do IRS advindo do *trabalho por conta de outrem e por conta própria* em consequência dos ajustamentos feitos a parcela à abater, que entraram em vigor a partir de 01 de Janeiro do ano corrente; e por outro, a diminuição de 47,1 % do IRS provenientes de *capitais individuais* justificado pela saída de vários inquilinos Taiwaneses e, estando neste momento muitos contratos de arrendamento cancelados e imóveis fechados. Associado a isto, está, por um lado, o impacto negativo do mercado de valores mobiliários, provocado pela grande baixa das taxas de juro passivas praticadas pelos bancos comerciais do país, que fez com que os investidores de capitais passassem a auferir menos juros dos seus depósitos a prazo e, por outro lado, a não entrega dos impostos retidos na fonte pelos diversos Serviços e Fundos Autónomos e Governos Locais.

Entretanto, com a introdução da Contribuição Mínima de Tributação (CMT), todos os contribuintes da categoria A (rendimentos de trabalhos dependentes e de pensões) passaram a contribuir com o mínimo de 25.000 Dobras mensais, e todos da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais) do IRS com 300.000 Dobras, situação que não acontecia até ao final do ano passado, no âmbito deste imposto.

### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Quadro 3: Detalhe de receitas de IRC  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
IRC	87 488	70 759	98 464	123 883	123 883	114 132	92,1	61,3	100,0
Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto Industrial	65 692	64 655	89 755	103 233	103 233	90 860	88,0	40,5	79,6
de Capital de Pessoas Jurídicas	21 795	6 104	8 709	20 650	20 650	23 271	112,7	281,2	20,4
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até Setembro, uma arrecadação de 114.132 milhões de Dobras, mais 61,3% do que foi arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 92,1% do programado para o ano e 15,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O nível de execução acima da meta para o período e o aumento verificado face ao período homólogo continua a dever-se em boa medida aos pagamentos autoliquidados e a primeira e segunda prestação do pagamento por conta ocorridos em Junho e Setembro, de acordo com o calendário das obrigações fiscais. Também contribuiu para essa boa performance as retenções na fonte resultantes de pagamento de dividendos feito pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) e pela Empresa Nacional de Combustível e Óleo (ENCO) aos seus accionistas, na ordem de 2.049 milhões de Dobras e 7.000 milhões de Dobras, respectivamente, associado aos trabalhos de auditoria, focalizados nos grandes contribuintes, deste imposto.

### Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma da *Contribuição Predial Urbana*, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do *Imposto sobre Sucessões e Doações*, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território Sãotomense, do *Imposto de SISA*, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do *Imposto sobre Veículo Automóvel*, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.



**Quadro 4: Detalhe do Impostos sobre Património**  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>13.561</b>	<b>11.142</b>	<b>12.279</b>	<b>17.474</b>	<b>17.474</b>	<b>11.304</b>	<b>64,7</b>	<b>1,5</b>	<b>100,0</b>
Predial Urbano	1.561	1.410	1.593	4.761	4.761	1.667	35,0	18,2	14,7
Sucessões e Doações	612	1.720	1.999	3.162	3.162	1.981	62,6	15,1	17,5
Transacções Imob. a Título Onerosc	8.493	4.592	5.193	4.515	4.515	3.357	74,4	-26,9	29,7
Veículos Automóveis	2.895	3.419	3.495	5.036	5.036	4.299	85,4	25,7	38,0

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

Até Setembro de 2017, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 64,7% do programado, ascendendo aos 11.304 milhões de Dobras, representando 1,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3) e mais 1,5% do que foi arrecadado no mesmo período de 2016. O modesto nível de arrecadação bem como o crescimento registado neste grupo de imposto é fruto de inquérito aos prédios urbanos levado a cabo no primeiro semestre do ano, bem como, a introdução de novos escalões na tabela de Imposto sobre Veículos, que foi suficiente para mitigar o decréscimo registado na sua componente relativa a imposto sobre transacção imobiliária a título oneroso.

## ii. Impostos Indirectos

Vale lembrar, que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos e serviços, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (58,8%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa (até Setembro), foi de 433.905 milhões de Dobras, o que representa 58,6% do programado e um aumento de 2,3%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2016.

Esse aumento deve-se sobretudo ao bom desempenho verificado nas suas componentes, particularmente das rubricas do *Imposto sobre Consumo*, como justificado nos pontos seguintes:

### Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

### Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representam 34,3%, cf. Gráfico 3). Até Setembro de 2017 a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 253.069 milhões de Dobras, correspondente a 52,2% do programado, e menos 7,9% do arrecadado no mesmo período do ano transacto. O baixo nível de execução deve-se ao facto da ENCO acumular atrasado com a administração tributária, no valor aproximado de 44.000 milhões de Dobras, independentemente de terem efetuado o pagamento da parte do mesmo nos meses de março e junho. Já a diminuição face ao período homólogo é justificado pela queda do volume de importação, sobretudo de bebidas alcoólicas.

**Quadro 5: Detalhe sobre Imposto sobre Importação**  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
<b>Imposto sobre Comercio Externo</b>	<b>455.383</b>	<b>274.737</b>	<b>371.286</b>	<b>544.684</b>	<b>484.671</b>	<b>253.069</b>	<b>52,2</b>	<b>-7,9</b>	<b>100,0</b>
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Direitos de Importação - Taxa	218.884	158.636	221.057	269.255	223.342	147.383	66,0	-7,1	58,2
Direitos de Importação - (Sobre-Ta:	236.499	116.101	150.229	275.429	261.329	105.687	40,4	-9,0	41,8

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

Conforme o Quadro 5, constata-se que para o nível de execução verificado neste agregado de impostos, concorreram, por um lado, as **Taxas** sobre Importação, derivadas do imposto aduaneiro, com cerca de 58,2%, tendo registado uma taxa de execução de 66,0% do programado, ascendendo aos 147.383 milhões de Dobras, que entretanto, representa uma diminuição de 7,1% face ao arrecadado no igual período do ano anterior. Por outro lado, concorreram as **Sobretaxas de Importação** com os restantes 41,8%, tendo registado uma arrecadação que ascendeu aos 105.687 milhões de Dobras, correspondente a 40,4% do programado e menos 9,0% do arrecadado no período homólogo de 2016.

### Imposto sobre consumo

Até Setembro, a arrecadação deste agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços e Imposto sobre Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 14,0% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de execução de 80,4%, ascendendo aos 103.403 milhões de Dobras, e correspondendo a um aumento de 47,7%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano transacto.

**Quadro 6: Detalhe sobre Imposto sobre Consumo**  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
<b>Imposto sobre o Consumo</b>	<b>94.238</b>	<b>69.993</b>	<b>91.882</b>	<b>128.536</b>	<b>128.536</b>	<b>103.403</b>	<b>80,4</b>	<b>47,7</b>	<b>100,0</b>
de Álcool Industrial	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Gases Liquefeitos	137	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Bebidas Alcoólicas	0	0	0	0	0	26.781	...	...	25,9
de Serviços de Telecomunicações	16.377	14.806	20.203	24.804	24.804	13.242	53,4	-10,6	12,8
de Serviços Hoteleiros e Similares	6.706	5.665	7.307	10.181	10.181	6.145	60,4	8,5	5,9
de Serviços de Água e Energia	10.199	7.272	9.631	15.385	15.385	6.143	39,9	-15,5	5,9
de Serviços Bancários e de Segurc	7.472	6.880	9.028	11.848	11.848	7.314	61,7	6,3	7,1
de Serviços Diversos	25.530	18.162	24.852	32.138	32.138	26.480	82,4	45,8	25,6
de Produção Local	27.793	17.208	20.861	34.180	34.180	16.146	47,2	-6,2	15,6
de Produtos diversos	22	0	0	0	0	1.152	...	...	1,1

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

A boa performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo bom desempenho registado ao nível dos **Impostos sobre Consumo de Serviços**, que alcançou um grau de execução de 92,5%, ascendendo aos 87.257 milhões de Dobras contra 52.785 milhões de Dobras, arrecadados no igual período do ano transacto (a variação homóloga positiva de 65,3%). a nível de execução bem como o crescimento verificado é justificado, sobretudo pelo facto de se incorporar neste grupo as receitas do Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas, implementado pela primeira vez no ano em análise, associado as medidas introduzidas no aGE, relativamente ao alargamento do âmbito de tributação do imposto sobre consumo de serviços para os prestadores de serviços não residentes, e do fruto de trabalhos de auditoria levado a cabo pela administração tributária.

Essas medidas foram suficiente para atenuar o baixo desempenho do **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, que até final de Setembro, registou uma taxa de execução de 47,2% relativamente ao programado e menos 6,2% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 16.146 milhões de Dobras. a baixo nível de execução bem como o decréscimo verificado deve-se a falta de cumprimento da obrigação fiscal da Cervejeira Rosema, o maior contribuinte desse imposto, tendo acumulado atrasados junto da administração fiscal.

### Imposto de Selo

De acordo com o Quadro 7, verifica-se que até Setembro, este grupo de receitas fiscais registou uma arrecadação que ascendeu os 46.205 milhões de Dobras (representa 6,3% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 66,1% do programado e menos 6,1 % do realizado no igual período do ano transacto.

A diminuição face ao mesmo período do ano transacto bem como o nível de arrecadação foi motivado, por um lado, pela implementação da contribuição mínima de tributação (CMT) estabelecida no Decreto-lei n.º 6/2016, onde muitos contribuintes optaram pelo regime de tributação simplificada, e ficaram isentos do pagamento deste imposto, e por outro, estão relacionados com a fraca dinâmica da actividade económica, durante o período em análise, na medida em que, o mesmo está indexado, na sua maior parcela, a facturação dos agentes económicos.

**Quadro 7: Detalhe sobre Imposto sobre Selo**  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
<b>Impostos Diversos</b>	<b>56.284</b>	<b>49.884</b>	<b>65.268</b>	<b>71.620</b>	<b>71.620</b>	<b>46.503</b>	<b>64,9</b>	<b>-6,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Imposto de Selo</b>	<b>55.326</b>	<b>49.203</b>	<b>64.422</b>	<b>69.942</b>	<b>69.942</b>	<b>46.205</b>	<b>66,1</b>	<b>-6,1</b>	<b>99,4</b>
Selo de Verba	34.783	30.299	39.647	39.990	39.990	27.967	69,9	-7,7	60,1
Selo de Conhecimento e Cobrança	3.087	2.592	3.526	5.048	5.048	3.772	74,7	45,5	8,1
Selo de Cheque	338	18	33	418	418	11	2,7	-39,1	0,0
Selo de Assistência	17.117	16.293	21.216	24.486	24.486	14.455	59,0	-11,3	31,1
Imposto de Farolagem	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto de Tonelagem	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto dos Foros	300	488	552	761	761	178	23,3	-63,6	0,4
Outras Receitas Tributárias	658	194	294	917	917	120	13,1	-37,8	0,3

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Setembro do ano 2017 um grau de realização de 54,8% do estimado para o ano, ascendendo aos 31.228 milhões de Dobras, o que reflectiu num aumento de 4,0% face ao arrecadado no igual período do ano 2016. O montante arrecadado representa cerca de 4,2% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

**Quadro 8: Detalhe das Taxas**  
em milhões de Dobras

Designação	2015	2016		2017			%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Set	Jan-Dez	OGE	OGE- Rect.	Jan-Set	Exec.	V.H.	Estr.
<b>TAXAS</b>	<b>55.666</b>	<b>30.022</b>	<b>43.159</b>	<b>56.952</b>	<b>56.952</b>	<b>31.228</b>	<b>54,8</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<i>das quais</i>								...	
Emolumento Geral de exportaçã	3.626	2.564	4.165	4.714	4.714	1.452	30,8	-43,4	4,6
Emolumentos Pessoais	7.371	5.064	7.474	10.307	10.307	4.551	44,2	-10,1	14,6
Subsídio de deslocação	13.249	9.277	13.434	17.048	17.048	8.936	52,4	-3,7	28,6
Emolumentos e Taxas Diversas	13.623	8.173	11.334	14.892	14.892	11.668	78,3	42,8	37,4
Emolumentos Especiais - 10%	915	2.478	2.843	4.680	4.680	2.125	45,4	-14,2	6,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### iii. Outras Receitas Fiscais

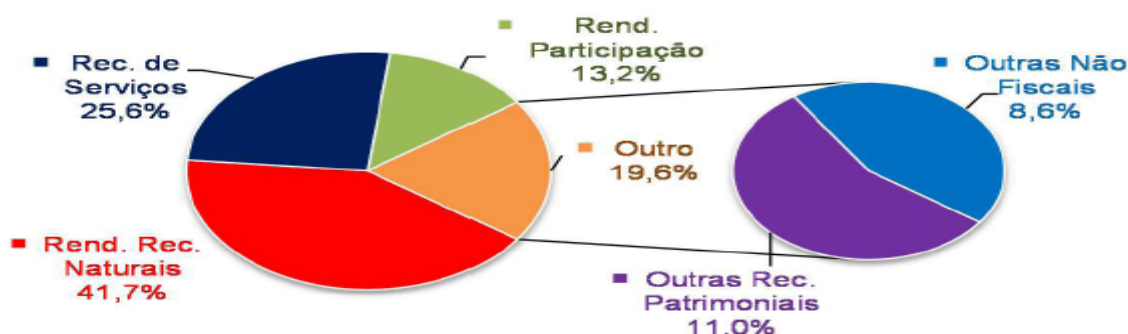
Esta rubrica é residual, agregando todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até Setembro de 2017, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 22,2% do programado, atingindo os 372 milhões de Dobras, o que traduziu numa diminuição de 45,4% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2016.

#### 1.1.1.2. Receitas não Fiscais

Conforme apresentado no Quadro 1, este agregado de receitas, que é composto por Receita Patrimonial (65,8%), Receitas de Serviços (25,6%) e Outras Receitas não Fiscais (8,6%), teve até final do período em análise, uma taxa de realização de 83,7%, ascendendo aos 100.949 milhões de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 28,1%, representando desta forma, 12,0% das receitas correntes realizadas (ver Gráfico 2).

A diminuição face ao período homólogo do ano transacto é justificada pela baixa performance das componentes que incorporam este grupo de receitas, com particular destaque para Outras Receitas não Fiscais e Receitas Patrimoniais, sobretudo na rubrica de rendimentos de petróleo.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### i. Receitas Patrimoniais

Relativamente as Receitas Patrimoniais, verifica-se que embora as mesmas tivessem registado um nível de execução de 98,5% do programado, ascendendo a 66.412 milhões de Dobras, corresponde a um decréscimo de 41,3% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto. O decréscimo verificado é justificado sobretudo pela modesta arrecadação observada na rubrica de rendimentos de petróleo, que dada a sua natureza, são extraordinárias e pelo facto de ter-se registado no ano transacto a entrada de dividendo proveniente do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP). Já o nível de execução verificado deve-se ao comportamento das suas componentes, rendimento de participações e rendimento de recursos naturais que tiveram uma boa performance da arrecadação no período em análise, como abaixo se discrimina:

#### Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte os *Rendimentos das Empresas Estatais*, os do *Banco Central* e das *Empresas Participadas*. Os dados disponíveis no período em análise indicam que a sua arrecadação foi de 13.285 milhões de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 93,8% do orçamentado, e uma variação homóloga negativa de 19,2%. Contribuiu para este desempenho a entrada dos dividendos das empresas participadas designadamente o BISTP (9.456 milhões de Dobras) e da ENCO (3.830 milhões de Dobras). A diminuição registada face ao ano transacto deve-se ao facto de ter-se registado em 2016 a entrada dos rendimentos de participação proveniente do BCSTP, facto que não ocorreu este ano. Saliente-se que esta rubrica de receitas corresponde a 13,2% na estrutura das receitas não fiscais (ver Gráfico 4).

#### Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente as receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência as receitas oriundas do *Rendimento do Petróleo* (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do *Rendimento das Pescas*, relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia (EU) e da concessão de licenças de pesca as pequenas embarcações. Até Setembro de 2017 a sua execução situou-se nos 26,7 p.p. acima do programado, ascendendo aos 42.067 milhões de Dobras (representa 41,7% das receitas não fiscais executadas, cf. Gráfico 4), que todavia corresponde a uma variação homóloga negativa de 51,6%. O nível de execução bem como a variação homóloga observada é justificado pela baixa entrada de recursos provenientes do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo (dada a sua natureza são extraordinárias, e conforme a Lei Quadro das receitas petrolíferas, são depositadas na Conta Nacional de Petróleo *offshore*), que entretanto foi mitigado pela entrada da primeira *tranche* do valor de acordo de pesca assinado com a UE.

#### Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até Setembro, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 11.059 milhões de Dobras, cerca de 55,2% do programado, mais 14,2% do que foi arrecadado no mesmo período de 2016, e representa cerca de 11,0% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 4. Saliente-se que as receitas provenientes do arrendamento do prédio rústico à *Voice of América (VOA)* continua a ser o maior contributo para esse grupo de receitas.

### ii. Receitas de Serviço

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais

como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, até final de Setembro de 2017, arrecadou-se 25.828 milhões de Dobras (representa 25,6% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), ficando nos 85,7% do programado para o ano, o que corresponde a um substancial crescimento de 53,9% face ao arrecadado no período homólogo de 2016. Tanto o nível de arrecadação como o crescimento observado é justificado pela inclusão de 45% das receitas dos Serviços de Registos e Notariados, que outrora não passavam pela Conta Única do Tesouro (CUT), passando a cumprir com o estatuído no artigo 41.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE - Sistema da Administração Financeira do Estado).

### iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 37,9% do programado, atingindo os 8.709 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 17,3%, do registado no igual período de 2016.

#### 1.1.2. Donativos

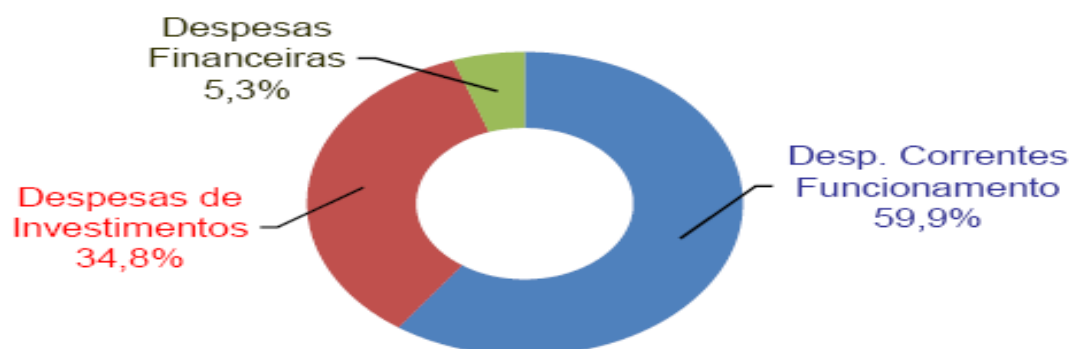
Da apreciação dos dados constantes do Quadro 1, verifica-se que os recursos proveniente de Donativos, constituídos pelos donativos *para Financiamento do OGE* (BM e EU), *para Projectos* e os provenientes da iniciativa *H/PC*, registaram até final de Setembro de 2017, um grau de execução de 49,8% do programado, ascendendo ao montante de 616.186 milhões de Dobras (cerca de 33,7% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa uma diminuição de 13,2% do que foi arrecadado no igual período de 2016.

Para esta diminuição contribuíram, por um lado, a modesta entrada dos *Donativos para Projectos*, que ficaram nos 448.992 milhões de Dobras, correspondendo a 52,3% do programado e menos 30,4% do executado no período homólogo do ano transacto, e por outro, a modesta entrada dos donativos da iniciativa *HIPC*, que ascendeu ao montante de 54.691 milhões de Dobras, corresponde a menos 16,2% face ao mesmo período do ano 2016, e 35,6% do estimado para o ano. Entretanto, é importante frisar que o donativo do Banco Mundial para o financiamento do orçamento de 2016, no montante de 112.502 milhões de Dobras, só se efetivou em Janeiro do corrente ano, o que serviu para mitigar a performance no grupo dos donativos.

## 2. Execução das Despesas Totais

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento (59,9%), Despesas de Investimentos Públicos (34,8%) e Despesas Financeiras (5,3%) conheceram até final de Setembro do ano 2017, uma taxa de execução de 50,5% do orçamentado e menos 19,8% do executado no igual período de 2016, ascendendo a 1.594.647 milhões de Dobras. O seu modesto desempenho e a diminuição verificada devem, por um lado, a baixa execução das despesas de investimentos públicos em decorrência da baixa mobilização dos recursos tanto internos, principalmente por parte dos recursos de privatização, assim como dos recursos externos, na sua vertente de crédito, para financiar projectos inscritos no orçamento, e por outro lado, a adoção de medidas de contenção de despesas de funcionamento, no âmbito do orçamento retificativo.

**Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais**  
(em percentagem)



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

### 2.1. Despesas Efectivas

Relativamente as Despesas Efectivas, que expressam o aumento do património financeiro líquido do Estado (corresponde as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), estas registaram até final de Setembro, uma execução que ascendeu ao montante de 1510.068 milhões de Dobras, cerca de 50,7% do



orçamentado e menos 20,0% do executado no período homólogo de 2016. O nível de execução bem como o modesto crescimento do valor desta rubrica deveu-se fundamentalmente a baixa realização das despesas que constam no programa de investimentos públicos, tanto as financiadas com recursos internos como com externo, associadas a contenção das despesas de funcionamento, em decorrência das medidas adotadas no âmbito do orçamento rectificativo.

## 2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem a soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo as financiadas com privatização). O nível de realização destas despesas face ao orçamentado ficou nos 65,9%, ascendendo aos 951.535 milhões de Dobras, o que corresponde a menos 5,3% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e 11,5% do PIB estimado (cf. o Quadro 9).

O moderado nível de execução, bem como o decréscimo verificado deveu-se ao conjunto de medidas de contenção de gastos públicos, adoptadas pelo Governo, em sede do orçamento rectificativo, que passou pela redução dos custos com o consumo de alguns bens e serviços, com destaque para i) suspensão de serviço de comunicação móvel pós-pago, com exceção aos titulares de órgãos de soberania, e atribuição de *plafond* limitativo a algumas entidades; ii) redução de consumo de combustível para funcionamento da administração pública em 30%, ressaltando os serviços prioritários de saúde, educação, defesa e segurança interna. Associado a estas medidas está a contenção das Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros) em função da capacidade de arrecadação das receitas correntes internas, tendo em vista a meta do saldo primário para o período em análise.

**Quadro 9: Despesas Totais Executadas**  
(em milhões de Dobras)

Despesas	Est.	Prog.	Jan-Set	%	Prog.	OGE Rect.	Jan-Set	%	%	%
	2015	2016	2016	Exec.	2017	2017	2017	Exec.	V.H.	PIB
Despesas Totais	2.625.347	3.725.333	1.989.234	53,4	3.237.556	3.160.376	1.594.647	50,5	-19,8	19,3
Despesas efectivas	2.487.998	3.544.232	1.886.807	53,2	3.058.276	2.981.097	1.510.068	50,7	-20,0	18,3
Despesas primárias	1.248.451	1.529.577	1.004.969	65,7	1.497.989	1.444.476	951.535	65,9	-5,3	11,5
Despesas de funcionamento	1.206.518	1.402.082	989.575	70,6	1.449.678	1.423.081	954.687	67,1	-3,5	11,6
Despesas com pessoal	624.688	676.084	477.116	70,6	701.615	701.615	498.767	71,1	4,5	6,0
Bens e serviços	181.532	240.304	188.501	78,4	251.230	241.247	184.095	76,3	-2,3	2,2
Juros da dívida	43.960	56.474	18.658	33,0	52.416	52.415	26.533	50,6	42,2	0,3
Subsídios e transf. correntes	246.119	311.272	224.308	72,1	325.622	310.768	187.628	60,4	-16,4	2,3
Outras despesas correntes	108.613	82.155	62.004	75,5	82.809	81.050	50.004	61,7	-19,4	0,6
Exercício findo	1.604	35.792	18.989	53,1	35.986	35.986	7.660	21,3	-59,7	0,1
Investimento públicos	1.281.480	2.142.150	897.231	41,9	1.608.598	1.558.016	555.381	35,6	-38,1	6,7
Recursos internos	87.498	608.226	53.041	8,7	491.988	181.696	31.041	17,1	-41,5	0,4
Recursos próprios	45.129	151.439	39.856	26,3	90.028	58.156	18.759	32,3	-52,9	0,2
Recursos de Privatização	0	388.465	0	0,0	355.275	71.900	0	0,0	...	0,0
HIPC	42.369	68.322	13.185	19,3	46.685	51.640	12.283	23,8	-6,8	0,1
Recursos externos	1.193.982	1.533.924	844.190	55,0	1.116.610	1.376.320	524.339	38,1	-37,9	6,4
Donativos	647.503	994.807	585.920	58,9	966.732	954.291	427.363	44,8	-27,1	5,2
Empréstimos	546.479	539.117	258.270	47,9	149.878	422.029	96.976	23,0	-62,5	1,2
Despesas Financeiras	137.349	181.101	102.427	56,6	179.280	179.279	84.579	47,2	-17,4	1,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

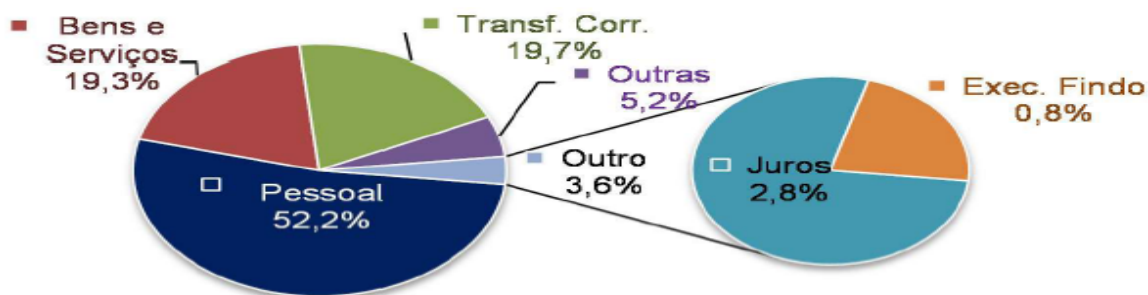
## 2.3. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades como das consignadas. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado.

Da apreciação dos dados de execução orçamental até Setembro de 2017, conforme constam no Quadro 9, verifica-se que as despesas de funcionamento tiveram uma execução que representa cerca de 59,9% das despesas totais realizadas (ver. Gráfico 5), ascendendo a 954.687 milhões de Dobras, o que corresponde a 67,1 % do orçamentado, representando 11,6% do PIB estimado, e uma variação homóloga negativa em torno de 3,5%. O nível de execução verificado deveu-se sobretudo ao desempenho alcançado dos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descreve:



**Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento**  
(em percentagem)



Fonte: Direção de Contabilidade Pública

### 2.3.1. Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com Segurança Social, executadas até Setembro de 2017 correspondem a 52,2% das despesas de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 67,6% das receitas fiscais realizadas no período em referência e cerca de 6,0% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso na administração central do Estado. No período em análise a sua execução ascendeu aos 498.767 milhões de Dobras, estando em linha como a meta, correspondendo a 71,1 % do programado e um crescimento de 4,5% face ao executado no igual período de 2016. De ressaltar, que do total executado, destacase as rubricas de Outras Despesas com Pessoal (tanto civil como militar) e Vencimentos e Salários do Pessoal Civil que no seu conjunto representam 57,3% desta rubrica de despesa.

### 2.3.2. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços para o funcionamento da administração central do Estado, representando cerca de 19,3% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Até Setembro de 2017, a sua taxa de execução foi de 76,3% do programado, ascendendo a 184.095 milhões de Dobras, o que corresponde a uma ligeira diminuição de 2,3% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto.

Importa salientar que a modesta diminuição verificada ao nível deste grupo de despesas devese a contida execução das rubricas Bens Duradouros, Bens não Duradouros na componente de Outros Bens Duradouros, Aquisição de Serviços na sua componente Outras Aquisições de Serviços, que registaram uma diminuição face ao período homólogo de 2016, com consequência das medidas de contenção de despesas, adotadas pelo Governo, tendo em conta a meta do défice programado. Porém, o nível de execução observado foi impulsionado pela execução das rubricas de Água e Energia e Comunicação, que no seu conjunto representam aproximadamente 57,2% das despesas em bens e serviços executadas, e até Setembro registaram uma execução de 89,7% e 79,2%, respectivamente.

### 2.3.3. Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 26.533 milhões de Dobras, ficando nos 50,6% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 42,2% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, contribuindo deste modo com 2,8% no total das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6).

### 2.3.4. Subsídios e Transferências Correntes

Os Subsídios são aqui entendidos como as transferências para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

No que se refere as Transferências Correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes realizadas, tendo correspondido a 19,7% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Desta forma, até o final do período em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascendeu a 187.628 milhões de Dobras, o que corresponde a 60,4% do orçamentado e menos 16,4% do executado no igual período do ano 2016. Para este nível de execução, destacam-se as contribuições das transferências para os Serviços Autónomos (40,5%), para Institutos Públicos (13,7%), para Câmaras Distritais (14,1%) e para RAP (13,9%). Saliente-se que nível de execução bem como o decréscimo

verificado, face ao período homólogo, advém da política de contenção de despesas primárias, tendo em vista a meta do défice primário acordado com os parceiros de Bretton Woods.

### 2.3.5. Outras Despesas Correntes

Neste agregado de despesas, para além de incluir as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas de "Junta Médica para o Exterior" e "Despesas Consignadas" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Até final de Setembro de 2017, as mesmas tiveram uma execução de 50.004 milhões de Dóbras, ficando nos 61,7% do programado, o que corresponde a menos 19,4% do executado no mesmo período de 2016. O modesto nível de execução bem como a redução verificada deve-se sobretudo ao decréscimo de 12,6% das Despesas Consignadas e 33,2% da rubrica Outras (inclui junta médica para exterior), uma vez que o programa Saúde para Todos tem permitido a realização em São Tomé de determinados procedimentos médicos e intervenções cirúrgicas que, no passado, implicavam a deslocação para outros países, com custos elevados para o erário público.

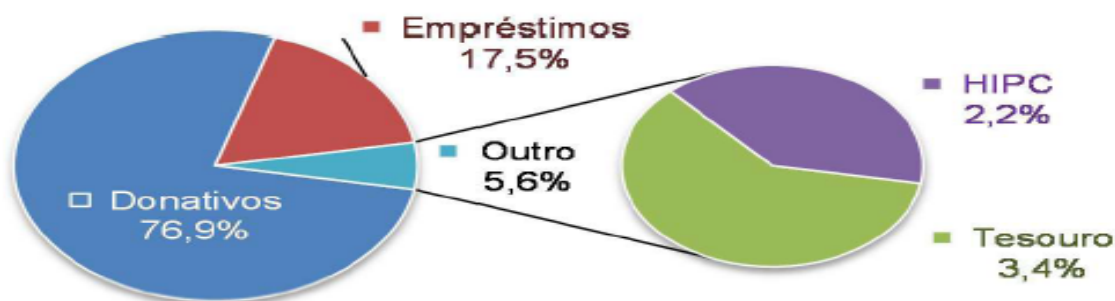
### 2.3.6. Despesas Correntes do Exercício Findo

As Despesas Correntes dos Exercícios Findos são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o presente ano e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível. Até Setembro de 2017, estas atingiram uma realização de 7.660 milhões de Dóbras, correspondente a um nível de execução de 21,3% do programado, e menos 59,7% do realizado em igual período de 2016. O decréscimo verificado é justificado pelo facto de ter-se registado no ano transacto o pagamento dos atrasados do serviço de comunicação, no âmbito do plano de redução dos atrasados acordados com a Companhia São-tomense de Telecomunicações (CST), bem como da indemnização aos pescadores, pela venda do edifício de Bengui-Doxi.

## 2.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Os dados disponíveis até Setembro de 2017 apontam para a execução das despesas de investimentos públicos no montante de 555.381 milhões de Dóbras (cerca de 34,8% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a cerca de 35,6% aprovado e um decréscimo de 38,1% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto.

**Gráfico 7: Estrutura de execução do PIP  
(em percentagem)**



**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

O decréscimo observado face ao igual período de 2016 deve-se a contida mobilização dos recursos internos (fundamentalmente os de privatização) e externos, principalmente de recursos de créditos, necessariamente concessionais, no quadro do programa acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods, para financiamento das acções inscritas no programa de investimentos públicos (PIP). Saliente-se que é previsível, a semelhança dos anos anteriores, que se venha a incorporar informações de execução das despesas de investimentos financiadas com recursos externos (sobretudo donativos) que são realizadas directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

### 2.4.1. Com Recursos Internos

Estas fazem referência aos projectos inscritos no PIP financiados com *Recursos do Próprios do Tesouro*, *Recursos de Privatização* e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (H/PC). No Gráfico 7, estas representam 5,6% do PIP executadas, ascendendo aos 31.041 milhões de Dóbras, correspondendo a 17,1% do orçamentado, evidenciando uma diminuição de 41,5% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto. O nível de execução aquém do esperado para o período em análise, assim como o decréscimo verificado é justificado pela diminuição de valor executado dos seus agregados, sendo que a componente de *Recursos Próprios do Tesouro* atingiu 32,3% do programado,

ascendendo a 18.759 milhões de Dobras (corresponde a 3,4% do **PIP**, conforme o Gráfico 7), que comparando com o executado no mesmo período do ano antecedente corresponde a menos 52,9%. Salienta-se que a componente *H/PC* situou-se nos 23,8% do programado, ascendendo a 12.283 milhões de Dobras (cerca de 2,2% do **PIP**, ver o Gráfico 7), menos 6,8% face ao executado no período homólogo de 2016.

#### 2.4.2. Recursos Externos

Nesta componente estão os projectos inscritos no **PIP** e financiados com recursos externos, tanto na vertente Donativos como na de Créditos. Até Setembro, verifica-se uma execução que ascendeu a 524.339 milhões de Dobras, correspondendo a 38,1% do programado, o que representa cerca de 94,4% do total do **PIP** executado. Comparativamente a igual período do ano anterior, constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 37,9%. Vale ressaltar, que do montante do **PIP** executado, 76,9% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 44,8% do aprovado e cerca de menos 27,1 % do executado no mesmo período do ano transacto. de igual forma, as financiadas com Créditos tiveram uma diminuição de 62,5% relativamente ao executado no período homólogo do ano 2016, ascendendo aos 96.976 milhões de Dobras, o que corresponde a 23,0% do aprovado.

O baixo nível de execução é justificado, como já referido acima i) pela baixa mobilização do financiamento externo, tanto na sua vertente donativo como na de crédito, este altamente concecional, no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (*ECF*) acordadas com os nossos parceiros de Bretton Woods e, ii) por não incorporar as informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que só chegam no final do ano.

#### 2.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em função dos compromissos assumidos para período em referência, as despesas financeiras até Setembro, registaram uma execução no montante de 84.579 milhões de Dobras, cerca de 47,2% do programado. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, verifica-se uma diminuição de 17,4%, em termos nominais.

### 3. Principais Saldos Orçamentais

#### 3.1. Saldo Corrente

O saldo corrente obtém-se pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 10, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente, base compromisso, deficitário de 115.912 milhões de Dobras contra 145.418 milhões de Dobras, verificado no mesmo período de 2016. Assim, continua-se a verificar que as receitas correntes são insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto da moderada arrecadação de receitas internas e da pressão registada por parte das despesas de funcionamento, sobretudo as com pessoal.

Quadro 10: Principais Saldos Orçamentais  
(em milhões de Dobras)

Saldos	Est. 2015	Prog. 2016	Jan-Set 2016	% Exec.	Prog. 2017	OGE Rect. 2017	Jan-Set 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-24.828	-125.857	-145.418	115,5	-100.142	-122.165	-115.912	94,9	-20,3	-1,4
Saldo Corr. excl. receitas petroló	-76.794	-125.857	-219.166	174,1	-100.142	-129.222	-144.972	112,2	-33,9	-1,8
Saldo Primário Doméstico	-57.478	-155.352	-234.560	151,0	-148.453	-150.617	-141.820	94,2	-39,5	-1,7
Saldo Global (Base caixa)	-669.761	-1.100.161	-434.955	39,5	-559.744	-622.437	-86.240	13,9	-80,2	-1,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### 3.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado foram suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro à Setembro de 2017 registou um saldo primário, base compromisso, deficitário de 141.820 milhões de Dobras, contra 234.560 milhões de Dobras registados em igual período de 2016. Este nível de défice equivale a 1,7% do PIB nominal estimado para o período. Saliente-se que a meta do primeiro semestre é de um défice de 124.000 milhões de Dobras, enquanto até o final do ano espera-se atingir 1,8% do PIB.

#### 3.3. Saldo Global (base caixa)

O saldo global (base caixa) representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados, num determinado período. De acordo com as informações de execução orçamental até Setembro de 2017, conforme apresentada no Quadro 10, verifica-se que o mesmo registou um défice de 86.240 milhões de Dobras, o que corresponde a 1,0% do PIB, contra um

défice de 434.955 milhões de Dobras, registados no igual período de ano transacto. Este nível de défice é justificado, sobretudo, pela entrada dos donativos do Banco Mundial, para o apoio orçamental, referentes ao ano 2016 que efetivaram a sua entrada em janeiro do presente ano.

#### 4. Financiamento do Défice Global

##### 4.1. Financiamento Interno

O apuramento do saldo global (base caixa) até Setembro de 2017 apresentou um défice de 86.240 milhões de Dobras, que foi financiado, na parte interna, pela Receita de Financiamento Interno, fundamentalmente a transferência da Conta Nacional do Petróleo (CNP) no montante de 59.518 milhões de Dobras, conforme o estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), bem como do Desembolso Líquido do Banco Central, no montante de 42.709 milhões de Dobras, relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP - NAP 14/2015.

Quadro 11: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhões de Dobras)

Itens	Est.	Prog.	Jan-Set	%	Prog.	OGE Rect.	Jan-Set	%	%	%
	2015	2016	2016	Exec.	2017	2017	2017	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	669.761	1.100.161	434.955	39,5	559.744	622.437	129.228	20,8	-70,3	1,6
Financiamento Interno d/q	46.974	441.137	47.286	10,7	409.866	200.408	59.692	29,8	26,2	0,7
Receitas de Alienação	2.394	388.465	1.176	0,3	358.530	149.072	173	0,1	-85,2	0,0
Transferências CNP	44.580	52.672	46.110	87,5	51.336	51.336	59.518	115,9	29,1	0,7
Financiamento Externo d/q	867.753	659.024	154.498	23,4	149.878	422.029	106.542	25,2	-31,0	1,3
Desembolsos para Projectos	847.953	659.024	142.525	21,6	149.878	422.029	106.542	25,2	-25,2	1,3
Mov. Contas do Tesouro	-29.594	0	-14	...	0	0	-778	...	5.394,8	0,0
BCSTP Líquido	-2.261	0	231.696	...	0	0	42.709	...	-81,6	0,5
Contas de Regularização		0	-5.159	...	0	0	8.789	...	-270,4	0,1
NOA OFFSHORE	-51.967	0	-73.748	...	0	0	-29.060	...	-60,6	-0,4
Saldo a transitar p/ período segt	-161.144	0	80.396	...	0	0	-58.666	...	-173,0	-0,7

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

##### 4.2. Financiamento Externo

Relativamente ao Financiamento Externo (sobretudo desembolsos para projectos), verifica-se que até o final de Setembro do ano 2017 a sua realização foi de 106.542 milhões de Dobras, equivalente a 25,2% do programado e, menos de 31,0% do que foi registado no igual período de 2016. O nível de desembolso observado é justificado, pela não entrada de recursos provenientes dos créditos necessariamente concessionais (conforme o programa de ajustamento acordado com FMI), para financiamento de despesas de investimentos, associado a conjuntura internacional pouco favorável. Dos desembolsos registados, destacam-se os recursos provenientes de Angola (98.995 milhões de Dobras) que correspondem a 92,9% do total.

### Parte II: Análise de Despesas Segundo as Classificações Orçamentais

#### 1. Execução Orçamental

##### 1.1. Por Classificação Orgânica

No Quadro 12, que apresenta os resultados da execução orçamental das despesas totais por classificação orgânica, até Setembro de 2017, constata-se uma execução de 46,9% da dotação corrigida, ascendendo os 1.594.647 milhões de Dobras.

De acordo com os resultados apresentados, constata-se que mais de 76,5% do total executado corresponde ao conjunto dos órgãos formado por *Encargos Gerais do Estado* (EGE), *Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação* (MECCC), *Ministério da Saúde* (MS), *Ministério de Infra-Estruturas, Recursos Naturais e Ambiente* (MIRNA) e *Ministério de Defesa e Administração Interna* (MOAI), com respectivamente 431.177 milhões de Dobras (27,0%), 290.869 milhões de Dobras (18,2%), 199.690 milhões de Dobras (12,5%), 169.284 milhões de Dobras (10,6%) e 129.109 milhões de Dobras (8,1%), demonstrando a continuação da supremacia desses órgãos na execução orçamental.



**Quadro 12: Execução por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec	% Estr.
AN	62.012	58.012	33.624	33.624	33.624	58,0	2,1
TC	35.125	41.143	13.832	13.832	13.832	33,6	0,9
TCT	0	3.017	0	0	0	0,0	0,0
TJ	45.505	47.478	28.344	28.344	28.344	59,7	1,8
PR	12.801	11.901	10.690	10.690	10.690	89,8	0,7
GPM	60.832	50.210	19.498	19.498	19.383	38,8	1,2
PGR	23.757	23.598	12.685	12.685	12.685	53,8	0,8
MDAI	191.019	198.865	129.109	129.109	129.049	64,9	8,1
MNECC	119.080	112.380	39.401	39.273	39.259	34,9	2,5
MJDH	59.024	57.932	19.841	19.838	19.833	34,2	1,2
MEAS	46.043	45.814	9.862	9.862	9.862	21,5	0,6
MFAP	241.847	242.522	98.039	97.843	97.548	40,3	6,1
MECCC	509.905	516.263	311.035	290.869	288.707	56,3	18,2
MIRNA	560.542	625.843	179.284	169.284	137.908	27,0	10,6
MS	419.487	403.550	199.713	199.690	184.664	49,5	12,5
MJD	52.477	44.108	16.786	16.786	16.786	38,1	1,1
MADR	195.265	131.750	12.529	12.526	12.521	9,5	0,8
GRP	68.475	65.475	29.550	29.550	29.550	45,1	1,9
CDAG	20.123	20.123	8.480	8.480	8.480	42,1	0,5
CDCG	10.325	10.325	3.576	3.576	3.576	34,6	0,2
CDC	8.283	8.283	3.109	3.109	3.109	37,5	0,2
CDLMB	8.433	8.433	2.906	2.906	2.906	34,5	0,2
CDLOBT	10.620	10.620	6.998	6.998	6.998	65,9	0,4
CDMZ	14.519	14.519	5.098	5.098	5.098	35,1	0,3
EGE	462.058	646.686	444.166	431.177	376.697	66,7	27,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.398.850</b>	<b>1.638.155</b>	<b>1.594.647</b>	<b>1.491.109</b>	<b>46,9</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

No que se refere ao nível de execução relativamente a dotação corrigida, destacam-se cinco unidades orgânicas com um nível de execução mais expressiva, nomeadamente Presidência da República (89,8%), Encargos Gerais do Estado (66,7%), Câmara Distrital de Lobata (65,9%) e Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação (56,3%). Os restantes órgãos tiveram uma execução abaixo dos 60%, sendo de destacar Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural com 9,5%, ascendendo a 12.526 milhões de Dobras, Ministério do Emprego e Assuntos Sociais com 21,5%, cerca de 9.862 milhões de Dobras e Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente com 27,0%.

### 1.2. Por Classificação Funcional

Relativamente a execução das despesas por classificação funcional até Setembro, conforme apresentado no Quadro 13, verifica-se que a função Serviços Públicos Gerais, Educação e Saúde foram as que mais contribuíram para o total das despesas executadas com, respectivamente 44,5%, 18,1% e 12,0%, demonstrando a prioridade do Governo em implementar as acções nos sectores sociais, bem como na administração central do estado, potencializando a redução da pobreza e o crescimento económico.

**Quadro 13: Execução por Classificação Funcional**  
(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Serviços públicos gerais	980.736	1.167.379	724.787	709.451	615.199	60,8	44,5
Defesa nacional	145.591	147.594	99.396	99.396	99.388	67,3	6,2
Segurança interna e ordem públi	67.968	70.300	28.111	28.107	28.056	40,0	1,8
Educação	491.749	499.678	308.881	288.727	286.565	57,8	18,1
Saúde	423.126	401.228	200.091	192.080	185.043	47,9	12,0
Segurança e assistência social	46.400	36.920	7.894	7.894	7.894	21,4	0,5
Habituação e serviços comunitári	76.272	94.426	13.337	13.337	13.337	14,1	0,8
Cultura e desporto	57.468	48.582	16.907	16.907	16.907	34,8	1,1
Combustíveis e energia	239.202	204.741	4.838	4.838	4.838	2,4	0,3
Agricultura e pesca	221.711	160.192	15.975	15.973	15.967	10,0	1,0
Transportes e comunicações	226.832	307.374	103.282	103.282	103.282	33,6	6,5
Comércio e serviços	10.341	10.341	134	134	134	1,3	0,0
Trabalho	3.355	3.320	188	187	187	5,6	0,0
Ambiente	2.850	2.820	97	97	97	3,4	0,0
Encargos financeiros	243.954	243.954	114.235	114.235	114.214	46,8	7,2
	3.237.556	3.398.850	1.638.155	1.594.647	1.491.109	46,9	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao grau de execução, constata-se que todas funções ficaram abaixo dos 70%, onde se destacam o nível de execução das funções Defesa Nacional, Serviços Públicos Gerais, e Educação, registaram nível de execução mais expressivos, correspondendo a respectivamente 67,3%, 60,8% e 57,8% da dotação corrigida. Ainda é de salientar que as restantes funções apresentaram níveis de execução pouco modestos, nomeadamente Comércio e Serviços (1,3%), Combustíveis e Energia (2,4%), Ambiente (3,4%) e Trabalho (5,6%), respectivamente. O baixo nível de execução dessas funções é justificado pela baixa taxa de execução dos projectos inscritos no programa de investimentos públicos, como consequência da fraca entrada dos recursos externos, tanto donativo como empréstimos para os financiar.

### 1.3. Por Localização Geográfica

O Quadro 14, que apresenta as despesas executadas até Setembro por localização geográfica, mostram que a localização Nacional, Príncipe e Água- Grande, registam um maior nível de execução face a dotação corrigida, situando-se nos 50,4%, 44,5% e 32,3%, respectivamente.

Ressalta-se porém que as restantes localizações registaram um nível de execução, relativamente a dotação corrigida, pouco modesta, onde se destaca a Cantagalo (12,2%), Caué (13,8%), Lembá (14,8%) e Mé-Zochi (15,1%).

**Quadro 14: Execução por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Nacional	2.759.567	2.935.228	1.522.819	1.479.310	1.375.773	50,4	92,8
São Tomé	90.608	90.634	19.772	19.772	19.772	21,8	1,2
Príncipe	75.263	83.256	37.042	37.042	37.042	44,5	2,3
Água Grande	60.235	75.935	24.528	24.528	24.528	32,3	1,5
Mé-Zochi	74.564	65.809	9.911	9.911	9.911	15,1	0,6
Cantagalo	46.975	45.525	5.576	5.576	5.576	12,2	0,3
Lembá	28.725	38.709	5.710	5.710	5.710	14,8	0,4
Lobata	70.705	32.840	8.535	8.535	8.535	26,0	0,5
Caué	30.913	30.913	4.263	4.263	4.263	13,8	0,3
	3.237.556	3.398.850	1.638.155	1.594.647	1.491.109	46,9	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública



No que se refere a estrutura de execução, ressalta-se os mais expressivos nomeadamente *Nacional e Príncipe* que tiveram maior alocação de recursos, representando desta forma cerca de 92,8% (1.479.310 milhões de Dobras), 2,3% (37.042 milhões de Dobras), respectivamente, do total das despesas executadas, demonstrando a continuidade da transversalidade na implementação das acções do Governo inscritas no Orçamento Geral do Estado.

#### 1.4. Por Fonte de Recursos

Analisando a execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme apresentado no Quadro 15, observa-se que até Setembro de 2017, 67,1 % das acções executadas foram financiadas com recursos internos, contra os 32,9% que foram financiadas com os recursos externos. No que se refere as despesas financiadas com recursos internos, 64,3% foram financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, 2,0% com Recursos Consignados e os restantes 0,8% foram com recursos da iniciativa HIPC. Do lado dos recursos externos, 26,8% é destinado a despesas financiadas com Donativos e os 6,1% remanescentes foram com os Créditos. Desta forma, verifica-se a continuidade da diminuição dos financiamentos externos com impacto na execução de projetos de investimento público.

**Quadro 15: Execução Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Financiamento Interno	2.120.946	2.104.238	1.113.790	1.070.308	966.770	50,9	67,1
Tesouro	1.669.065	1.643.981	1.068.587	1.025.646	922.142	62,4	64,3
Consignados	49.921	56.796	32.408	32.379	32.345	57,0	2,0
Privatização	355.275	352.275	0	0	0	0,0	0,0
HIPC	46.685	51.185	12.795	12.283	12.283	24,0	0,8
Financiamento Externo	1.116.610	1.294.613	524.366	524.339	524.339	40,5	32,9
Donativo	966.732	1.020.900	427.389	427.363	427.363	41,9	26,8
Empréstimo	149.878	273.713	96.976	96.976	96.976	35,4	6,1
<b>Empréstimo</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.398.850</b>	<b>1.638.155</b>	<b>1.594.647</b>	<b>1.491.109</b>	<b>46,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao nível de execução, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos tiveram uma execução na ordem dos 1.070.308 milhões de Dobras, correspondente a 50,9% da dotação corrigida, tendo sido impulsionada em grande medida pelo nível de execução das financiadas com recursos ordinários do tesouro (1.025.646 milhões de Dobras, 62,4% da dotação corrigida). Saliente-se que estas incluem todas as despesas de funcionamento bem como as despesas de investimentos financiadas com recursos próprios. No que toca as financiadas com recurso externo, estas registaram uma execução que ascendeu aos 524.339 milhões de Dobras, o equivalente a 40,5% da dotação corrigida, com maior relevo para o grau de execução na componente donativo com 41,9% (427.363 milhões de Dobras) da dotação corrigida.

#### 1.5. Por Tipologia de Despesas

Conforme o Quadro 16, as acções do Governo são classificadas em quatro tipologias (actividades, operações especiais, projectos e consignadas). Actividade é um instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do governo. Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo. Operações Especiais referem-se as despesas efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já as Consignadas dizem respeito as despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias.

Assim, das informações da execução de despesas por tipologia, até Setembro de 2017, como apresentada no Quadro 16, observa-se que de forma geral, todas as tipologias tiveram uma execução moderada face às respetivas dotações corrigidas, com maior realce para Actividade que quedou nos 66,3%, ascendendo a 922.308 milhões de Dobras, enquanto Projectos ficou nos 31,4% (cerca de 555.893 milhões de Dobras).

**Quadro 16: Execução por Tipologia Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Actividade	1.399.757	1.391.532	965.178	922.308	818.804	66,3	57,8
Especiais	179.280	179.280	84.579	84.579	84.579	47,2	5,3
Projectos	1.608.598	1.771.242	555.990	555.381	555.381	31,4	34,8
Consignadas	49.921	56.796	32.408	32.379	32.345	57,0	2,0
	3.237.556	3.398.850	1.638.155	1.594.647	1.491.109	46,9	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No que diz respeito a estrutura das despesas totais (1.594.647 milhões de Dobras), o destaque vai para as tipologias Actividade e Projecto que representaram respectivamente, 57,8% e 34,8%, do total de despesas executadas.

## 2. Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental no período que vai de Janeiro à Setembro de 2017 foram no estrito cumprimento do estatuído nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 1/2017, lei que aprovou o orçamento geral do estado para o corrente ano, bem como pelo artigo 35.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei da Administração Financeira do Estado). É de referir que as alterações orçamentais aludidas no parágrafo anterior foram efectuadas tendo em conta a distinção das tipologias de despesas, conforme o estabelecido no Decreto n.º 4/2007 (decreto que aprovou o classificador orçamental das receitas e despesas).

É de todo importante realçar que as alterações orçamentais de reforço e anulações de igual montante (88.987 milhões de Dobras) foram efectuadas no estrito cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2017. Relativamente a dotação adicional, no montante de 420.870 milhões de Dobras, foram efectuadas em contrapartida do bloqueio, no cumprimento dos dispostos no n.º 3 e 6.º do artigo 16.º da lei que aprova o orçamento.

Associado a isto está o facto de o governo ter adotado um conjunto de medidas com impacto nas dotações orçamentais, visando a contenção das despesas públicas, no âmbito do orçamento rectificativo, dentre as quais, redução da dotação destinada a aquisição de bens e serviços (combustível e comunicações) para o funcionamento da administração, em 30% da dotação disponível, tendo presente a real necessidade de monitorar a meta do saldo primário interno acordado com os parceiros de Brefton Woods.

Assim, no cumprimento dos articulados na h) do n.º 1 do artigo 13.º da lei do SAFE, coadjuvado com o n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, esse ponto serve para prestar informações relativas as alterações orçamentais das despesas ocorridas até Setembro de 2017, sob diversas perspectivas do classificador orçamental de despesas, como abaixo se descreminam:

### 2.1. Por Classificação Orgânica

Em termos de classificação orgânica, as alterações orçamentais ocorridas até Setembro de 2017, como apresentado no Quadro 17, mostra que a maioria dos órgãos viram sua dotação diminuir, sendo a destacar o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), Gabinete de Primeiro-Ministro (GPM) e Ministério da Juventude e Desporto (MJD), em respectivamente, 32,5%, 17,5%, 15,9%. Em contrapartida, destacam-se os órgãos que registaram aumentos nas suas respetivas dotações: os Encargos Gerais do Estado (EGE), Tribunal de Contas (TC) e Ministério de Infra- Estrutura, Recursos Naturais e Ambiente (MIRNA), em respectivamente, 40,0%, 17,1% e 11,6%.

A diminuição verificada ao nível do MADR deve-se fundamentalmente a diminuição da dotação dos projectos em 63.515 milhões de Dobras, com destaque para o projecto 4968 - Missão Técnica Taiwanese - Proj. Cult.Alim. +Suinicultura. Do lado do GPM a diminuição foi direccionada para actividade 1001 - Despesas com pessoal e projecto 3844 - STP em Rede, que no seu conjunto corresponde a uma diminuição de 10.485 milhões de Dobras. Ao nível do MJD a diminuição ocorreu nos projectos 3024-Materiais, Equipamentos e Melhoramentos Desportivos e 4906-Formação e capacitação de jovens empreendedores que no total correspondem a 7.764 milhões de Dobras.

O aumento de dotação ocorrida nos EGE foi exclusivamente no projecto "2524 - Exercícios Findos" no montante de 228.548 milhões de Dobras. No MIRNA ocorreram sobretudo nos projectos "2946-Reabilitação de Trocos de Estradas", "5970-Reabilitação dos Arruamentos da Cidade de Sto. António" e "5509-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves". No lado do TC o incremento de dotação destinou-se ao projecto "4824-Construção/Aquisição de um Edifício". Os aumentos verificados foram suficientes para absorver as diminuições ocorridas em outras acções em cada um dos órgãos atrás mencionados.

**Quadro 17: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	62.012	0	0	0	4.000	-4.000	58.012	-6,5	1,7
TC	35.125	10.000	0	2.450	1.532	6.019	41.143	17,1	1,2
TCT	0	3.321	0	304	0	3.017	3.017	...	0,1
TJ	45.505	0	3.438	0	1.466	1.973	47.478	4,3	1,4
PR	12.801	0	0	0	900	-900	11.901	-7,0	0,4
GPM	60.832	2.000	1.385	7.505	6.502	-10.622	50.210	-17,5	1,5
PGR	23.757	0	619	607	171	-159	23.598	-0,7	0,7
MDM	191.019	14.939	11.600	16.814	1.878	7.847	198.865	4,1	5,9
MNECC	119.080	3.712	4.474	6.304	8.582	-6.699	112.380	-5,6	3,3
MJDH	59.024	200	946	202	2.036	-1.092	57.932	-1,9	1,7
MEAS	46.043	0	0	0	229	-229	45.814	-0,5	1,3
MFAP	241.847	6.449	301	4.191	1.885	674	242.522	0,3	7,1
MECC	509.905	11.300	51.476	15.630	40.788	6.358	516.263	1,2	15,2
MIRNA	560.542	123.591	0	726	57.563	65.302	625.843	11,6	18,4
MS	419.487	11.469	6.384	3.882	29.908	-15.937	403.550	-3,8	11,9
MJD	52.477	716	0	0	9.084	-8.368	44.108	-15,9	1,3
MADR	195.265	4.624	59	2.059	66.139	-63.515	131.750	-32,5	3,9
GRP	68.475	0	6.000	0	9.000	-3.000	65.475	-4,4	1,9
CDAG	20.123	0	0	0	0	0	20.123	0,0	0,6
CDCG	10.325	0	0	0	0	0	10.325	0,0	0,3
CDC	8.283	0	0	0	0	0	8.283	0,0	0,2
CDLMB	8.433	0	0	0	0	0	8.433	0,0	0,2
CDLOBT	10.620	0	0	0	0	0	10.620	0,0	0,3
CDMZ	14.519	0	0	0	0	0	14.519	0,0	0,4
EGE	462.058	228.548	2.306	28.313	17.912	184.629	646.686	40,0	19,0
Total Geral	3.237.556	420.870	88.987	88.987	259.576	161.294	3.398.850	5,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente a estrutura da dotação, verifica-se que mais de 64,5% estão concentrados no conjunto dos órgãos, formados por EGE (19,0%), MIRNA (18,4%), MECC (15,2%) e MS (11,9%), demonstrando a continuação da supremacia desses órgãos no orçamento do Estado **2.2. Por Classificação Funcional**

No que diz respeito às alterações orçamentais por classificação funcional, conforme apresentado no Quadro 18, constata-se que as funções que registaram maior decréscimos na sua dotação foram Agricultura e Pesca, Segurança e Assistência Social, Cultura e Desporto e Combustíveis e Energia com respectivamente 27,7%,20,4%,15,5% e 14,4%. Em compensação, as funções Transportes e Comunicações, Habitação e Serviços Comunitários e Serviços Públicos Gerais viram suas dotações aumentarem em respectivamente 35,5%, 23,8% e 19,0%.

o decréscimo ao nível de Agricultura e Pescas foi impulsionado sobretudo pela diminuição da dotação dos projectos "4968-Missão Técnica Taiwanesa - Proj. Cult.Alim. + Suinicultura" , "4954- Requalificação das Casas Comboio nas Comunidades Agrícolas" e "5851-Construção de Represas (Pequenas Barragem para Irrigação) ". Do lado de Segurança e Assistência Social o decréscimo é justificado exclusivamente pela diminuição da dotação do projecto "6047 Reserva de Contingência orçamentaf" em cerca de 9.438 milhões de Dobras. Na função Cultura e Desporto, a alteração da dotação é justificada fundamentalmente pela diminuição da dotação dos projectos "3024-Materiais, Equipamentos e Melhoramentos Desportivos" e "4906-Formação e capacitação de jovens empreendedores". Por fim, em Combustíveis e Energia a diminuição deveu-se a ajustes na dotação inicial dos projectos "5347-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge", "5764-Gestão da Central Eléctrica de Santo Amaro" e "5791-Stock de Peças p/ Manutenção da Central de Santo Amaro".

**Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**  
(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Serviços públicos gerais	980.736	254.031	16.839	39.741	44.486	186.643	1.167.379	19,0	34,3
Defesa nacional	145.591	10.102	11.522	17.846	1.775	2.003	147.594	1,4	4,3
Segurança interna e ordem pública	67.968	5.037	1.706	674	3.737	2.332	70.300	3,4	2,1
Educação	491.749	11.300	51.476	15.290	39.557	7.930	499.678	1,6	14,7
Saúde	423.126	11.469	7.384	3.882	36.868	-21.897	401.228	-5,2	11,8
Segurança e assistência social	46.400	0	0	9.438	42	-9.480	36.920	-20,4	1,1
Habituação e serviços comunitários	76.272	20.179	0	0	2.026	18.153	94.426	23,8	2,8
Cultura e desporto	57.468	716	0	56	9.546	-8.886	48.582	-15,5	1,4
Combustíveis e energia	239.202	0	0	0	34.461	-34.461	204.741	-14,4	6,0
Agricultura e pesca	221.711	4.624	59	2.059	64.143	-61.519	160.192	-27,7	4,7
Transportes e comunicações	226.832	103.412	0	0	22.870	80.542	307.374	35,5	9,0
Comércio e serviços	10.341	0	0	0	0	0	10.341	0,0	0,3
Trabalho	3.355	0	0	0	35	-35	3.320	-1,0	0,1
Ambiente	2.850	0	0	0	30	-30	2.820	-1,1	0,1
Encargos financeiros	243.954	0	0	0	0	0	243.954	0,0	7,2
	3.237.556	420.870	88.987	88.987	259.576	161.294	3.398.850	5,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O aumento de dotação registado ao nível de Transporte e Comunicação foi impulsionado fundamentalmente pelos projectos "2946-Reabilitação de Trocos de Estradas", "5970- Reabilitação dos Arruamentos da Cidade de Sto. António", "5978-Construção de Estrada Palha/Margarida Manuel", e "5974-Construção de Estrada Penha-Lixeira/Água Porca". Relativamente a Habitação e Serviços Comunitários, o aumento de 18.153 foi impulsionado sobretudo pelo acréscimo de dotação do projecto "5509-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves" em 1 0.000 milhões de Dobras. Nos Serviços Públicos Gerais o aumento de dotação deveu-se exclusivamente ao projecto "2524- Exercícios Findos" que registou um aumento de 228.548 milhões de Dobras, que foi suficiente para mitigar o decréscimo verificado noutras acções.

Em termos de estrutura constata-se que cerca de 69,9% da dotação corrigida estão concentrados nas funções Serviços Públicos Gerais (34,3%), Educação (14,7%), Saúde (11,8%) e Transportes e Comunicação (9,0%), o que demonstra a continuidade da supremacia das áreas sociais e do potencializador do crescimento económico no orçamento do estado.

### 2.3. Por Localização Geográfica

Conforme o Quadro 19, que apresenta informações das alterações orçamentais por localização geográfica, verifica-se que, com exceção de Caué, as demais localizações registaram alteração da sua dotação inicialmente aprovada. Assim, das que conheceram incremento de dotação, destacam-se Lembá (34,8%), Água Grande (26,1%) e Príncipe (10,6%). Relativamente as que viram sua dotação diminuir, é de salientar Lobata (53,6%), Mé-Zochi (11,7%) e Cantagalo (3,1 %).

O decréscimo verificado em Lobata deve-se fundamentalmente ao decréscimo de dotação do projecto "5768-Construção do Liceu" no valor de 36.00 milhões Dobras. Do lado de Mé-Zochi o decréscimo deve-se particularmente a diminuição da dotação do projecto "5347-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge" em 14.021 milhões de Dobras, o que foi suficiente para absorver as demais variações registadas nesta localização geográfica. Em Cantagalo, a diminuição de dotação deveu-se ao decréscimo de dotação dos projectos "5317-Reabilitação do Troço de Estrada Micondó/Santana" em 2.450 milhões de Dobras e "5778-Reabilitação de Estrada San Fenícia/Pinheira" em 1.000 milhões de Dobras.



**Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	2.759.567	354.425	79.537	88.987	169.314	175.661	2.935.228	6,4	86,4
São Tomé	90.608	17.766	2.450	0	20.190	26	90.634	0,0	2,7
Príncipe	75.263	10.500	7.000	0	9.507	7.993	83.256	10,6	2,4
Água Grande	60.235	15.700	0	0	0	15.700	75.935	26,1	2,2
Mé-Zochi	74.564	10.479	0	0	19.234	-8.755	65.809	-11,7	1,9
Cantagalo	46.975	2.000	0	0	3.450	-1.450	45.525	-3,1	1,3
Lembá	28.725	10.000	0	0	15	9.985	38.709	34,8	1,1
Lobata	70.705	0	0	0	37.865	-37.865	32.840	-53,6	1,0
Caué	30.913	0	0	0	0	0	30.913	0,0	0,9
	3.237.556	420.870	88.987	88.987	259.576	161.294	3.398.850	5,0	100,0

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao aumento de dotação verificado em Lembá, no montante de 9.924 milhões de Dobras, o mesmo é justificado exclusivamente pela dotação adicional do projecto "5509-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves", no montante de 1 0.000 milhões de Dobras. Em Água Grande o aumento de dotação foi impulsionado pela dotação adicional dos projectos "5974-Construção de Estrada Penhalixeira/Água Porca", em 6.000 milhões de Dobras, "5982-Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel", em 4.000 milhões de Dobras "5769-Construção de 2 Mercados" em 3.700 milhões de Dobras e "5511-Reabilitação da Rede de Água/EN3", em 2.000 milhões de Dobras.

No que concerne a estrutura de dotação, prevalece a supremacia da localização Nacional, que por si só corresponde a 86,4% do total da dotação corrigida, o que continua a demonstrar a transversalidade na aplicação das acções do Governo. De seguida, aparecem S. Tomé, Príncipe e Água Grande com respectivamente 2,7%, 2,4% e 2,2% do total da dotação corrigida.

#### 2.4. Por Fonte de Recursos

Relativamente as alterações orçamentais por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 20, verifica-se que, em termos percentuais, a dotação das despesas financiadas com recursos internos, tiveram uma diminuição de 0,8%, justificado pela diminuição da sua componente Recursos Ordinários do Tesouro e Privatização em respectivamente 1,5% e 0,8%. Em contrapartida, as despesas financiadas com recursos externos registaram um crescimento de 15,9%, relativamente a dotação inicial, devido essencialmente ao aumento de 82,6% da componente Crédito.

Importa frisar que, a alteração ocorrida no Financiamento Interno, está relacionada a diminuição de 25.084 milhões de Dobras, nos Recursos Ordinários do Tesouro em 3.000 milhões de Dobras, e em Recursos de Privatização de Empresas. No primeiro, o decréscimo é justificado pela diminuição das dotações de actividades e de projectos em 8.225 milhões de Dobras e 16.859 milhões de Dobras, respectivamente. No segundo, a diminuição de 3.000 milhões de Dobras, deve-se exclusivamente ao bloqueio do projecto "2418- Transferência de Capital para Assembleia Nacional".

**Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	2.120.946	18.409	86.537	86.537	35.117	-16.708	2.104.238	-0,8	61,9
Tesouro	1.669.065	7.034	86.537	86.537	32.117	-25.084	1.643.981	-1,5	48,4
Consignados	49.921	6.875	0	0	0	6.875	56.796	13,8	1,7
Privatização	355.275	0	0	0	3.000	-3.000	352.275	-0,8	10,4
HIPC	46.685	4.500	0	0	0	4.500	51.185	9,6	1,5
Financiamento Externo	1.116.610	402.461	2.450	2.450	224.459	178.003	1.294.613	15,9	38,1
Donativo	966.732	273.062	0	0	218.894	54.168	1.020.900	5,6	30,0
Empréstimo	149.878	129.400	2.450	2.450	5.565	123.835	273.713	82,6	8,1
Empréstimo	3.237.556	420.870	88.987	88.987	259.576	161.294	3.398.850	5,0	100,0

**Fonte:** Direcção de Contabilidade Pública

Por sua vez, o aumento verificado no Financiamento Externo, correspondem a Dotação Adicional de

273.062 milhões de Dobras e 129.400 milhões de Dobras, nas componentes Donativo e Crédito, que foram suficientes para mitigar os Bloqueios de Dotação registados. Concorreram para aumento da dotação dos Donativos a dotação adicional, fundamentalmente dos projectos "2524-Exercícios Findos" e "2946-Reabilitação de Trocos de Estradas", enquanto do lado dos Créditos foram as dotações adicionais dos projectos "2524-Exercícios Findos", "3823-Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I", "5970-Reabilitação dos Arruamentos da Cidade de Sto. António" e "5509-Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves", que justificaram o referido aumento.

No cômputo geral, as despesas financiadas com recursos interno continuam a ser mais expressivas no orçamento do Estado, representando 61,9% do total da dotação corrigida, com maior destaque para as financiadas com ROT, que correspondem a 48,4% da dotação corrigida. É importante salientar que as financiadas com recursos externos correspondem aos restantes 38,1%, estando em destaque as despesas financiadas com donativos que representam 30,0% do total da dotação corrigida. A supremacia do ROT deve-se ao facto destes, para além de financiarem parte de despesas de investimentos, financiam a totalidade das despesas de funcionamento, bem como da amortização da dívida pública e dos respetivos juros.

### 2.5. Por Tipologia de Despesas

Quanto as alterações orçamentais por tipologia de despesas, conforme apresentado no Quadro 20, verifica-se que estas ocorreram em todas as tipologias, com exceção das Operações Especiais, e resultaram no aumento das dotações de Projecto e Consignada em respectivamente 10,1% (cerca de 162.644 milhões de Dobras) e 13,8% (6.875 milhões de Dobras). Em contrapartida a tipologia Actividade teve uma diminuição da dotação inicial de 8.225 milhões de Dobras, o que em termos percentuais, corresponde a menos 0,6%, justificado pela medida de contenção de despesas adotado pelo governo. Em termos de estrutura, destaca-se que cerca 52,1% estão destinadas a projectos e 40,9% a actividades.

**Quadro 21: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividade	1.399.757	3.321	86.537	86.537	11.546	-8.225	1.391.532	-0,6	40,9
Especiais	179.280	0	0	0	0	0	179.280	0,0	5,3
Projectos	1.608.598	410.674	2.450	2.450	248.030	162.644	1.771.242	10,1	52,1
Consignadas	49.921	6.875	0	0	0	6.875	56.796	13,8	1,7
	3.237.556	420.870	88.987	88.987	259.576	161.294	3.398.850	5,0	100,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública



Receitas Programadas para 2017, e realizadas até Setembro de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	REAL ATÉ SETEMBRO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
1	RECEITAS CORRENTES	1.300.916.000,00	90.761.448,42	60.636.416,19	111.116.642,27	79.400.194,31	115.742.164,57	131.671.887,15	87.650.340,92	81.717.145,14	80.078.593,46	838.774.832,47
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.180.370.000,00	70.572.478,14	57.191.507,06	105.841.497,36	65.524.073,62	85.607.071,94	122.926.779,83	78.183.839,04	74.587.825,19	77.390.836,52	737.825.908,73
111	IMPOSTOS	1.123.417.535,00	62.084.277,99	42.147.419,26	102.077.543,67	63.806.909,66	82.404.079,46	120.130.635,32	75.873.374,05	71.369.322,79	74.150.802,04	706.524.318,81
1111	Imposto sobre Rendimentos	421.117.100,08	21.240.273,92	29.711.488,28	33.025.613,10	38.582.582,50	46.262.308,47	46.262.308,47	37.051.387,06	24.188.938,25	35.019.892,01	292.245.040,67
111101	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Físicas	297.234.104,08	20.706.705,46	17.996.948,05	20.720.124,95	16.888.882,22	21.872.856,22	21.101.410,08	20.407.918,63	20.513.365,26	17.904.970,56	178.113.381,72
11110101	Imp. sobre Rend. do Trabalho por Conta de Outrem	243.230.257,11	15.618.263,96	15.138.222,94	17.398.607,49	12.295.746,06	19.135.799,69	17.923.569,68	17.670.853,96	17.922.363,94	16.052.641,97	150.258.869,11
11110102	Imp. s/ Rendimentos do Trabalho por Conta Própria	34.953.133,94	2.605.094,74	1.970.054,07	2.542.025,42	3.468.684,03	1.717.518,28	2.126.943,44	1.306.495,19	1.862.916,39	1.175.669,00	18.865.730,62
11110103	Impostos sobre Rendimentos de Capitais Individuais	19.050.673,03	1.463.346,75	868.671,32	679.492,04	1.134.452,13	959.438,64	1.048.866,97	1.430.569,77	707.864,91	636.129,57	8.968.762,03
111102	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Jurídicas	123.882.996,00	6.455.851,84	3.243.325,87	8.991.363,09	16.136.730,88	16.709.725,98	25.160.898,39	16.643.468,42	3.675.372,99	17.114.921,45	114.131.658,90
11110201	Imposto Rendimento Indústria Petrolífera	103.233.044,45	6.417.344,38	3.164.845,38	8.969.118,57	16.014.689,81	14.605.600,27	17.837.010,33	3.644.063,02	3.655.167,90	16.552.300,42	90.860.160,17
11110202	Imposto Industrial	20.649.951,53	38.507,46	78.480,48	22.244,49	122.041,07	2.104.125,70	7.333.888,06	12.969.385,40	20.205,08	562.620,96	23.271.498,72
11110204	Imposto sobre Rendimentos de Capital de Pessoas Ju											
1112	Imposto sobre Rendimento do Transporte do Petróleo											
111201	Imposto sobre o Patrimônio	17.473.702,00	1.576.112,94	2.036.392,00	2.566.078,11	1.711.319,00	585.789,94	662.032,69	203.533,29	722.561,87	1.259.984,76	11.303.804,68
11120101	Imposto Predial Urbano	4.761.081,35	459.293,74	564.745,36	301.544,33	67.396,13	38.415,34	59.606,34	19.986,33	71.903,94	63.744,71	1.666.636,92
111202	Imposto sobre Sucessões e Doações	3.161.537,65	543.020,00	1.931.973	161.332,92	268.196,84	167.929,02	63.892,80	43.361,79	186.127,35	526.750,00	1.980.562,75
111203	Imp. s/ Transações Imobiliárias a Título Oneroso	4.515.070,13	511.809,40	122.567,12	128.172,00	746.747,80	254.068,24	478.537,87	110.533,00	418.634,27	598.304,00	3.357.174,51
111204	Imposto sobre Veículos Automóveis	5.036.002,91	61.989,60	1.309.146,30	1.975.028,50	628.978,25	105.377,25	62.165,67	29.632,17	45.869,30	81.166,00	4.299.430,47
1113	Imposto sobre a Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111301	Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111302	Imp. s/ a Produção da Indústria Regime Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111303	Imposto sobre a Produção de Industrias Pesqueiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111309	Imposto sobre a Produção de Produtos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114	Imposto sobre o Consumo	128.535.825,00	12.409.806,88	9.460.462,21	10.967.573,96	8.142.561,29	11.503.588,41	12.109.809,32	12.310.974,17	15.557.539,62	10.940.535,49	103.402.850,89
111401	Imposto sobre o Consumo de Alcool Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111402	Imposto sobre o Consumo de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111403	Imposto sobre o Consumo de Gases Liquefeitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111404	Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcolólicas	24.803.727,26	2.053.531,42	1.650.796,67	1.696.063,86	1.248.856,81	1.275.845,95	1.278.768,06	428.262,15	2.192.437,29	1.415.912,21	13.247.474,57
111405	Imp. s/Consumo de Serviços de Telecomunicações	10.181.102,42	585.503,16	603.620,36	541.964,16	905.617,95	754.367,95	811.441,96	477.715,46	600.761,69	790.503,18	6.144.680,57
111406	Imp. s/Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares	15.385.237,08	671.369,71	868.788,25	740.694,61	715.759,17	782.135,71	1.059.001,63	150.000,00	834.240,94	991.018,47	6.142.536,10
111408	Imp. s/Consumo de Serviços Bancários e de Seguros	11.946.355,71	3.908.672,04	1.986.269,09	2.854.371,90	1.720.981,92	3.037.173,37	3.536.024,17	3.978.578,46	2.960.399,70	2.485.565,38	26.480.026,49
111409	Imposto sobre o Consumo de Serviços Diversos	32.137.713,43	1.241.640,00	520.002,25	1.000.000,00	752.080,00	1.019.648,00	19.145,64	3.243.265,53	5.066.359,90	3.283.814,47	16.145.956,80
111410	Imposto sobre o Consumo de Produção Local	34.179.689,08	2.500,00	6.500,00	50,00	2.535,00	9.400,00	112.630,00	325,00	1.200,00	3.000,00	1.152.330,00
111411	Imposto sobre Consumo de Produtos Diversos	484.670.977,02	15.626.059,30	17.204.060,98	53.189.018,51	15.520.278,92	26.910.071,82	55.463.141,78	21.539.907,04	25.737.392,70	21.879.508,14	253.069.439,28
1115	Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111501	Direitos de Importação - Taxa	223.342.107,91	11.626.302,56	13.177.188,70	21.073.951,40	12.385.005,90	21.080.771,20	21.451.377,32	14.883.163,52	17.309.896,72	14.385.181,47	147.382.649,28
111503	Direitos de Importação - (Sobre-Taxa)	261.329.889,13	3.969.756,70	4.026.882,28	32.115.067,10	3.136.273,05	5.819.300,62	34.011.764,05	6.656.743,52	8.427.596,03	7.494.326,68	105.866.700,17
1119	Impostos Diversos	71.619.930,88	5.320.191,54	4.676.230,14	5.643.385,61	5.407.137,28	4.842.046,76	5.633.345,04	4.767.573,02	5.162.890,31	5.050.385,63	46.503.183,39
111901	Imposto de Selo	69.942.018,68	5.822.165,19	4.587.330,85	5.523.290,67	5.382.514,70	4.828.273,97	5.626.233,87	4.763.891,71	5.155.198,45	5.046.309,84	46.205.182,89
11190101	Selo de Verba	39.590.265,01	3.156.554,72	2.920.258,74	3.375.687,62	3.048.610,62	2.972.868,92	3.126.533,90	3.081.003,90	3.607.500,32	2.679.444,29	27.971.463,58
11190102	Selo de Carnecimento e Cobrança	5.047.785,97	84.142,81	105.094,63	431.405,32	715.705,63	314.719,88	1.039.481,36	56.437,69	84.708,37	938.160,76	3.771.856,42
11190103	Selo de Assatémia	418.196,42	17.250	53.934	157.666	66.906	54.891	71.988	56.051	10.655,21	59.349	11.193,28
11190104	Selo de Farolagem	24.485.770,95	2.041.381,40	1.571.923,57	1.716.040,65	1.618.131,43	1.540.611,30	1.461.137,12	1.624.394,07	1.452.354,51	1.428.645,46	14.454.628,90
111902	Imposto de Tonelagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111903	Imposto de Tonelagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111904	Imposto dos Foros	760.600,21	11.366,56	73.530,40	90.867,60	941.700	14.696	14.696	946.860	946.860	946.860	177.527,86
111909	Outras Receitas Tributárias	517.312,00	26.628,79	5.368,88	29.397,30	23.680,82	13.756,09	7.119,20	3.681,31	6.784,91	4.075,78	120.463,25
112	TAXAS	56.952.465,00	8.477.750,15	2.574.087,80	3.763.953,71	1.717.163,95	3.202.992,47	2.796.144,51	2.310.464,43	3.144.572,89	3.240.530,47	31.227.680,42
112100	Taxas de Serviços Aduaneiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11210200	Taxa Informática	2.175.951,00	104.900,00	92.200,00	91.700,00	88.100,00	117.700,00	114.700,00	67.200,00	141.400,00	89.600,00	945.500,00
1122	Custas	705.296,00	14.091,50	19.237,20	22.049,09	15.059,29	13.571,42	7.000,80	152,30	293.799,73	3.270,50	386.231,76
112201	Custas de Execuções Fiscais	691.889,00	14.091,50	19.237,20	22.049,09	15.059,29	13.571,42	7.000,80	152,30	293.799,73	3.270,50	381.733,82
112202	Custas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Receitas Programadas para 2017, e realizadas até Setembro de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017												REAL ATÉ SETEMBRO/2017	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)			
1122.03	Custas de contencioso aduaneiro	13.414.000				6.497.946									6.497.946
1122.06	Custas Diversas	0													0
<b>1123</b>	<b>Taxas de Transações</b>	<b>2.430.324.000</b>	<b>20.715.291</b>	<b>1.944.935</b>	<b>9.466.604</b>	<b>2.187.500</b>	<b>1.234.500</b>	<b>2.165.000</b>	<b>7.374.300</b>	<b>2.338.038.150</b>	<b>765.000</b>				<b>283.891.280</b>
1123.01	Taxa de Transação de Petróleo (TTP)	0													0
1123.02	Taxa de Superfície	0													0
1123.03	Taxa de Transação de Outros Minérios	0													0
1123.09	Taxas Diversas	2.430.324.000	20.715.291	1.944.935	9.466.604	2.187.500	1.234.500	2.165.000	7.374.300,00	2.338.038.150,00	765.000,00				278.791.280
<b>1124</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>51.640.994.000</b>	<b>8.338.043.360</b>	<b>2.460.705.669</b>	<b>3.640.738.099</b>	<b>1.613.817.163</b>	<b>3.070.486.548</b>	<b>2.672.278.711</b>	<b>2.205.737.838</b>	<b>2.471.335.015</b>	<b>3.136.894.971</b>				<b>29.610.037.373</b>
1124.01.00	Emolumentos do Petróleo	0													0
1124.02.00	Emolumentos de Outros Minérios	0													0
1124.03.00	Emolumentos Gerais Aduaneiros	0													0
1124.04.00	Emolumentos das Pescas	0			27.153.974				160.538.514	174.148.950	303.540.305				3.125.000
1124.05.00	Emolumentos de Outros Recursos Naturais	0													0
1124.06.00	Emolumento Geral de exportação	4.714.309.000	197.674.789	143.785.786	322.511.398	280.697.347	366.452.497	109.935.069	6.800.000	3.000.000	1.000.000				1.451.856.905
1124.07.00	Emolumentos Pessoais	10.306.621.000	330.504.122	344.673.868	734.644.187	326.424.476	605.322.729	558.840.075	523.467.842	463.005.634	664.339.126				4.551.222.059
1124.08.00	Subsídio de deslocação	17.047.843.000	641.014.345	636.747.931	1.336.350.340	603.031.768	1.119.180.393	1.034.621.863	976.641.025	863.960.634	1.721.911.820				8.936.480.120
1124.09.00	Emolumentos e Taxas Diversas	14.892.218.000	6.948.547.903	815.618.909	675.643.150	345.619.653	876.077.247	704.072.306	331.018.159	891.518.750	379.849.416				11.667.965.494
1124.10.00	Emolumentos Especiais - 10%	4.690.003.000	520.302.201	519.879.175	542.435.050	58.043.919	83.453.692	55.622.041	204.147.297	74.701.047	66.254.304				2.124.838.715
<b>113</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1131</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1131.01</b>	<b>Contribuições ao Fundo de Financiamento da Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1131.01.01	Contribuição dos Trabalhadores Empregados	0													0
1131.01.02	Contribuição do Empregador Estado	0													0
1131.01.03	Contribuição Entidades Empregadoras	0													0
<b>1131.02</b>	<b>Contribuição do Fundo de Desemprego</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1131.02.01	Contribuição dos Trabalhadores Empregados	0													0
1131.02.02	Contribuição do Estado	0													0
1131.02.03	Contribuição do Empregador Estado	0													0
1131.02.04	Contribuição dos Empregadores	0													0
1131.03	Contribuição a Fundo Ação Social	0													0
<b>1132</b>	<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1132.01	Contribuição Fundo Comp. Estab. de Preços	0													0
1132.02	Contribuição Fundo de Apoio Empresariado Nacional	0													0
1132.03	Contribuição Fundo Nacional Transportes	0													0
1132.04	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Habitacional	0													0
1132.05	Contribuição Fundo de Desenvolvimento das Pescas	0													0
1132.06	Contribuição Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário	0													0
1132.07	Contribuição Fundo de Desenvolvimento do Café	0													0
1132.08	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Mineiro	0													0
<b>119</b>	<b>OUTRAS RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>67.395.011.848</b>	<b>7.177.860.336</b>	<b>1.073.266.675</b>	<b>2.456.329.763</b>	<b>11.207.586.433</b>	<b>27.311.060.490</b>	<b>6.414.703.794</b>	<b>5.721.473.638</b>	<b>3.693.180.154</b>	<b>1.356.133.660</b>				<b>73.929.495</b>
<b>121</b>	<b>RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>20.020.987.411</b>	<b>156.934.588</b>	<b>977.192.822</b>	<b>33.811.352</b>	<b>32.656.732</b>	<b>8.399.109.139</b>	<b>34.644.310</b>	<b>31.145.912</b>	<b>37.804.128</b>	<b>1.356.133.660</b>				<b>66.411.594.943</b>
121.1	Rendas de Casas	142.166.721	21.980.443	21.040.000	2.680.000	26.291.000	34.818.024	31.408.000	25.751.273	31.576.000	35.848.000				231.392.740
121.9	Outros Rendimentos Imobiliários	19.878.820.690	134.954.145	956.152.822	31.231.352	6.365.732	8.364.291.115	3.236.310	5.394.639	6.226.128	1.320.185.660				10.828.039.903
<b>122</b>	<b>RENDIMENTO DE PARTICIPAÇÕES</b>	<b>14.167.012.589</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.455.498.171</b>	<b>3.829.762.328</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				<b>13.285.260.499</b>
122.1	Dividendos	14.167.012.589	0	0	0	9.455.498.171	3.829.762.328	0	0	0	0				13.285.260.499
122.2	Participação nos Lucros de empresas estatais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
122.3	Participação no Resultado do Banco Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
122.9	Rendimento de Participações Diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
<b>123</b>	<b>RENDIMENTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
123.1	Rendimentos de Operações Cambiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
<b>124</b>	<b>RENDIMENTOS DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>1241</b>	<b>Rendimentos de Créditos Internos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1241.01	Rendimentos de Empréstimos Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				0
<b>1242</b>	<b>Rendimentos de créditos Externos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>











Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - Real até Setembro de 2017

Em Milhões de Dbs	PROG. GOV 2017	OGRETIFF. 2017	Base		Base		Base		Base		Base		Base		B/comp. até set-17	B/comp. até set-17	B/comp. Até Set 17 /RETIFF/017 /Set/16
			Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.	Comp.				
União Europeia	122.500	110.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
HIPC			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Outros			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Donativos para projectos	846.002	858.229	255.716	0	0	0	54.570	0	30.225	0	644.847	448.992	448.992	0	0	52,3	-30,4
FIDA	332.217	385.794	255.716	0	2.811	0	7.244	0	0	0	43.984	10.055	10.055	0	0	-77,1	-77,1
República Popular da China	56.317	18.338	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66,3	0,0
União Europeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	252.301	0	0	0	0	0,0	-100,0
Taiwan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
ANGOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Congo_Braz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
BRASIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
BM	110.606	121.567	0	0	79.757	0	0	0	0	0	19.463	79.757	79.757	0	0	65,6	309,8
FRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Japão	35.971	49.122	0	0	0	0	0	0	30.225	0	49.155	30.225	30.225	0	0	61,5	-38,5
Fundo Global	7.350	7.350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
FED	0	0	0	0	3.128	0	0	0	0	0	2.553	3.128	3.128	0	0	22,5	22,5
PNUD	18.167	10.752	0	0	18.669	0	47.326	0	0	0	222.946	65.994	65.994	0	0	613,8	-70,4
Portugal (Saude pftodos e Escok	63.050	63.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Gumê Equatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
BAD	114.116	87.048	0	0	4.118	0	0	0	0	0	43.130	4.118	4.118	0	0	4,7	-90,5
BAD-FAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
UNFPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.262	0	0	0	0	0,0	-100,0
FAO	35.189	35.189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
AFD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.054	0	0	0	0	0,0	-100,0
Fundo de contrapartida da China	0	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
SUB.EMP. PETROLEO	54.679	54.679	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
O.M.S.	18.340	18.340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
HIPC	153.544	153.544	42.506	0	11.884	0	0	0	0	0	65.275	54.691	54.691	0	0	35,6	-16,2
DESPESAS TOTAIS	3.237.556	3.160.376	85.567	197.182	227.669	147.834	158.494	190.091	111.484	88.345	1.989.234	1.491.109	1.594.647	1.594.647	0	50,5	-19,8
DESPESAS EFECTIVAS	3.058.276	2.981.097	41.899	193.138	217.281	139.938	158.494	185.706	99.907	86.306	1.886.807	1.406.530	1.510.068	1.510.068	0	50,7	-20,0
DESPESAS PRIMARIAS	1.497.989	1.444.476	32.989	145.047	175.372	100.382	100.382	104.453	86.119	76.379	1.004.969	847.997	951.535	951.535	0	65,9	-5,3
DESPESAS CORRENTES (de Funck	1.423.081	1.423.081	41.488	177.735	139.659	97.767	131.614	108.129	85.651	74.150	989.575	850.637	954.687	954.687	0	67,1	-3,5
DESPESAS CORRENTES (excl.juros	1.397.262	1.370.666	32.778	173.758	139.439	95.441	128.168	97.996	83.792	74.031	970.917	824.104	928.154	928.154	0	67,7	-4,4
DESPESAS COM PESSOAL	701.615	701.615	11.014	103.567	68.574	48.636	75.601	59.236	45.770	37.903	477.116	494.433	498.767	498.767	0	71,1	4,5
Vencimentos e Salários	307.066	296.496	5.488	41.871	26.637	19.432	29.593	22.928	20.233	12.674	16.785	210.446	195.641	195.641	0	66,0	-7,0
Locais	256.325	249.752	5.488	39.926	23.030	19.432	27.045	22.855	15.056	12.674	16.785	186.530	184.092	184.092	0	73,0	-2,3
Pessoal civil	192.653	186.080	4.783	30.425	17.770	13.982	21.947	17.782	9.841	9.523	14.145	143.925	140.199	140.199	0	75,3	-2,6
Pessoal militar	63.672	63.672	705	9.501	5.260	5.450	5.073	5.216	3.150	2.640	42.605	44.732	42.092	42.092	0	66,1	-1,2
Embaixadas	50.742	46.745	0	1.945	3.607	0	2.548	74	5.176	0	23.915	13.350	13.350	13.350	0	28,6	-44,2
Outras despesas com pessoal	367.035	377.845	5.067	58.188	39.307	27.575	43.617	34.932	23.298	23.485	29.876	250.592	285.845	285.845	0	75,7	14,1
Pessoal civil	310.159	316.288	3.631	51.327	35.629	23.268	39.352	30.642	19.045	20.697	27.003	219.310	243.216	250.594	0	79,2	12,3
Pessoal militar	56.876	61.557	1.436	6.862	4.178	4.307	4.265	4.290	2.788	2.872	31.283	36.688	35.252	35.252	0	57,3	12,7
Segurança Social	27.514	27.274	459	3.508	2.129	1.629	2.360	1.376	2.239	1.744	1.806	16.077	17.280	17.280	0	63,4	7,5
BENS E SERVIÇOS	251.230	241.247	5.062	25.217	31.892	19.942	22.347	20.036	23.025	22.674	13.898	188.501	80.731	184.095	0	76,3	-2,3
Bens duradouros	5.456	5.258	18	48	498	366	103	88	207	3	1.863	1.473	1.473	1.473	0	28,0	-20,9
Bens não duradouros	62.266	60.664	3.159	5.074	4.916	4.639	3.914	5.181	4.842	2.461	41.911	40.822	39.320	39.320	0	64,8	-6,2
Combustíveis e lubrificantes	18.489	16.697	833	1.827	1.440	1.642	1.076	1.485	1.365	859	12.279	12.457	12.133	12.133	0	72,7	-1,2
Viveres, géneros alimentícios	33.713	34.213	2.239	3.012	2.591	2.691	3.124	3.281	3.103	1.242	24.657	25.074	23.884	23.884	0	69,8	-3,1
Outros bens não duradouros	10.063	9.754	87	234	885	397	147	525	294	361	4.975	3.291	3.303	3.303	0	33,9	-33,6
Aquisição de serviços	183.508	175.325	1.886	20.096	26.479	14.937	14.813	17.638	17.834	11.289	144.728	38.437	143.302	143.302	0	81,7	-1,0



Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - Real até Setembro de 2017

Em Milhões de Dbs	PROG. GOV 2017	OGE RETIF.	Base Comp.												B/caixa até set-17	B/comp até set-17	B/Comp. Até Set/17 /RETIF017 /Set/16
			jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	set-16	set-17				
Água e energia	92.459	91.336	0	10.847	11.787	9.458	9.491	9.993	10.421	12.565	7.377	81.772	44	81.939	89,7	0,2	
Comunicação	30.198	29.531	0	2.452	3.936	2.781	3.988	2.874	2.596	2.361	2.402	22.617	101	23.390	79,2	3,4	
Encargos com viagem	14.047	11.497	772	1.791	2.134	567	1.435	920	765	375	434	9.408	9.194	9.194	80,0	-2,3	
Bilhete de passagem	5.380	4.480	193	480	704	232	480	422	312	108	85	3.109	3.109	3.109	69,4	0,0	
Subsídio de deslocação	8.667	7.017	579	1.218	1.431	335	955	489	453	267	349	6.299	6.085	6.085	86,7	-3,4	
Outras aquisições de serviços	46.803	42.960	1.114	5.006	8.621	2.132	3.415	1.027	3.856	2.533	1.075	30.930	29.097	26.533	67,0	-7,0	
JUROS DA DIVIDA	52.416	52.415	8.710	3.977	220	2.326	3.447	498	5.377	1.859	119	18.658	26.533	26.533	50,6	42,2	
Juros da divida interna	4.501	4.501	0	0	0	2.215	492	498	0	0	0	0	3.205	3.205	71,2	...	
Juros da divida externa	47.915	47.915	8.710	3.977	220	111	2.955	0	5.377	1.859	119	18.658	23.328	23.328	48,7	25,0	
Encargos bancários da divida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS	325.622	310.768	16.077	35.250	28.607	21.325	22.821	14.862	27.645	15.527	5.514	224.308	189.016	187.628	60,4	-16,4	
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
A empresas publicas não finar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
A instituições financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
Transferências Correntes	325.622	310.768	16.077	35.250	28.607	21.325	22.821	14.862	27.645	15.527	5.514	224.308	189.016	187.628	60,4	-16,4	
Para serviços autônomos	111.467	115.304	8.246	10.226	10.489	7.859	9.651	3.958	16.296	7.653	1.631	88.165	76.010	76.010	65,9	-13,8	
Para institutos publicos	42.202	37.204	281	4.964	4.163	4.404	3.771	3.774	1.228	1.210	1.934	26.532	26.458	26.530	69,2	-3,0	
Para RAP	41.700	41.700	3.500	3.700	3.475	3.475	3.475	3.470	3.230	1.725	1.725	31.732	26.050	26.050	62,5	-17,9	
Para Câmaras Distritais	40.303	40.303	3.131	3.441	4.070	3.546	3.302	3.302	2.436	2.874	357	17.937	20.090	19.411	61,8	8,2	
Para famílias	43.261	31.433	61	10.183	1.313	1.525	1.300	0	2.852	820	1.357	19.937	20.090	19.411	61,8	8,2	
Para exterior	10.710	10.710	678	0	1.386	0	1.040	53	0	0	0	6.668	3.156	3.156	29,5	-67,4	
Para Embaixadas	23.475	21.609	0	2.236	3.480	0	25	25	1.250	0	0	12.147	7.015	7.015	32,5	-42,2	
Outras transferências corrente	12.504	12.504	181	501	257	516	230	280	353	1.246	235	3.723	3.778	3.797	30,4	2,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	82.809	81.050	625	7.690	5.343	5.412	7.233	3.828	6.121	7.601	6.152	62.004	52.264	50.004	61,7	-19,4	
Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
Subsídio às autoridades publicas	10.807	8.150	321	413	1.538	703	319	131	1.170	625	254	5.480	5.002	5.005	46,4	-8,7	
Renda de casa	6.346	5.082	209	242	1.099	458	196	66	822	429	119	3.875	3.641	3.641	71,6	-6,0	
De agua e energia	1.446	1.065	37	54	133	75	42	28	121	70	54	651	612	614	57,6	-5,7	
De comunicação	2.174	1.312	38	70	213	109	47	22	132	109	75	44	954	750	57,2	-21,3	
Carácter Reservado	840	690	36	47	93	60	34	16	95	51	37	477	459	468	67,9	-1,8	
Outras (inc.junta médica)	22.081	22.900	304	1.773	769	1.216	2.721	2.012	2.842	1.537	1.284	21.651	14.458	14.458	63,1	-33,2	
Despesas Consignadas	49.921	50.000	0	5.504	3.036	3.493	4.193	1.685	2.110	5.439	4.614	34.396	32.345	30.073	60,1	-12,6	
DESPESAS CORR. EXERC. FINDER	35.986	35.986	0	2.034	5.023	125	167	34	190	88	0	18.989	7.660	7.660	21,3	-59,7	
RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
SALDO CORRENTE	-100.142	-122.165	49.274	-117.099	-28.542	-18.367	-15.872	33.178	-20.478	-3.934	5.929	-145.418	-11.863	-115.912	94,9	-20,3	
SALDO CORRENTE excl.juros	-47.726	-69.750	57.983	-113.122	-28.322	-16.040	-12.426	33.676	-15.101	-2.075	6.048	-126.759	14.671	-89.379	128,1	-29,5	
SALDO CORRENTE excl. petróleo	-100.142	-129.222	42.253	-117.195	-28.793	-18.371	-22.060	26.798	-25.943	-7.589	5.929	-219.168	-40.923	-144.972	112,2	-33,9	
INVESTIMENTO PÚBLICOS	1.608.598	1.558.016	211	209.864	53.479	119.514	8.324	60.000	77.577	14.255	12.156	897.231	555.893	555.381	35,6	-36,1	
Recursos Internos	491.988	181.696	211	3.648	10.631	2.150	5.326	2.421	1.892	2.414	2.349	53.041	31.554	31.041	17,1	-41,5	
Recursos Proprios	90.028	58.156	211	2.307	6.094	1.764	3.156	1.314	1.409	1.180	1.324	39.856	18.759	18.759	32,3	-52,9	
Recursos de Privatização	355.275	71.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...		
Fundo de Contrapartida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
HIPC	46.665	51.640	0	1.341	4.537	387	2.170	1.107	482	1.233	1.025	13.185	12.795	12.283	23,8	-6,8	
Recursos Externos	1.116.610	1.376.320	0	206.216	42.848	117.364	2.997	57.580	75.686	11.842	9.808	844.190	524.339	524.339	38,1	-37,9	
Donativos	966.732	954.291	0	206.216	42.848	109.816	2.997	57.580	1.263	6.643	5.199	585.920	427.363	427.363	44,8	-27,1	
Empréstimos	149.878	422.029	0	0	0	0	0	0	74.423	5.199	9.808	258.270	96.976	96.976	23,0	-62,5	
Outros Recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
DESPESAS FINANCEIRAS	179.260	179.279	43.869	381	4.044	10.388	7.897	0	4.385	11.577	2.039	102.427	84.579	84.579	47,2	-17,4	
Amortização da Divida Pub. Interna	179.280	179.279	43.869	381	4.044	10.388	7.897	0	4.385	11.577	2.039	102.427	84.579	84.579	47,2	-17,4	
Amortização da Divida Pub. Externa:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	

## Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - Real até Setembro de 2017

Em Milhões de Dbs	PROG. GOV 2017	OGE RETIF. 2017	Base Comp.												B/Comp. até set-17	B/Comp. Até Set/17 /RETIF/017 /Set/16
			jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	set-16	set-17			
SALDO PRIMÁRIO	-148.453	-150.617	50.752	-114.832	-34.181	-18.070	-23.773	24.909	-22.267	-8.057	3.699	-234.560	-141.820	94,2	-39,5	
SALDO GLOBAL (após donativo)	-559.744	-622.437	416.219	-327.344	-86.065	-27.903	-32.092	27.747	-102.440	458	-8.266	-434.955	-139.686	22,4	-67,9	
VARIAÇÕES DE ATRASADOS	-35.986	-35.986	0	13.427	-14.388	-12.367	13.608	-13.105	13.145	14.926	13.468	0	53.447	-148,5	...	
Externos (serviço da dívida)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
Internos	-35.986	-35.986	0	13.427	-14.388	12.367	13.608	-13.105	13.145	14.926	13.468	0	0	...	...	
Água e Energia	0	0	0	10.847	-17.709	9.458	9.491	-16.107	10.421	12.565	11.066	0	53.447	-148,5	...	
acumulação (+)	0	0	0	10.847	-17.709	9.458	9.491	-16.107	10.421	12.565	11.066	0	30.032	...	...	
redução (-)	0	0	0	0	11.787	0	0	9.993	0	0	0	0	85.627	...	...	
Comunicação	-11.960	-11.960	0	2.580	3.320	2.909	4.116	3.002	2.724	2.361	2.402	0	85.627	...	...	
acumulação (+)	0	0	0	2.580	3.320	2.909	4.116	3.002	2.724	2.361	2.402	0	55.595	...	...	
redução (-)	-11.960	-11.960	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.415	-195,8	...	
Outros atrasados	-24.026	-24.026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.415	...	...	
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
redução (-)	-24.026	-24.026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
SALDO GLOBAL (Base caixa)	-595.730	-658.423	416.219	-313.917	-100.453	-15.535	-18.485	14.642	-89.295	15.384	5.202	-434.955	-86.240	0,0	...	
FINANCIAMENTO	595.730	658.423	-416.219	313.917	100.453	15.535	18.485	-14.642	89.295	-15.384	-5.202	434.955	86.240	13,1	-80,2	
RECEITAS NÃO EFECTIVAS	599.744	622.437	75	59.518	26	7.551	0	98.995	0	68	0	201.784	166.234	13,1	-80,2	
FINANCIAMENTO INTERNO	409.866	200.408	75	59.518	26	4	0	0	0	68	0	47.286	59.692	26,7	-17,6	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	358.530	149.072	75	59.518	26	4	0	0	0	68	0	1.176	173	29,8	26,2	
RECEITAS DE FINANCIAMENTO	51.336	51.336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.110	59.518	0,1	-85,2	
REVERSAO DO RESULTADO ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
RESTITUIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
FINANCIAMENTO EXTERNO (DES)	149.878	422.029	0	0	0	7.547	0	98.995	0	0	0	154.498	106.542	25,2	-31,0	
Para Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.972	0	...	-100,0	
BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
BADEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
BAD-FAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
FMI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
NIGERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
OPEC-FUND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
OUTROS (ANGOLA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
Para Projectos	149.878	422.029	0	0	0	7.547	0	98.995	0	0	0	142.525	106.542	25,2	-25,2	
BELGICA	26.750	26.750	0	0	0	7.547	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
BAD	168.611	168.611	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
NIGERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
ANGOLA	103.540	103.540	0	0	0	0	0	98.995	0	0	0	0	0	...	...	
GUINE EQUATORIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
CHINA (Fundo Imobiliario)	37.204	37.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
KUWAIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
IDA	38.000	38.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
FIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
INDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
PORTUGAL	47.924	47.924	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...	
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.391	0	...	...	
MOVIMENTO DAS CONTAS DO TES	0	-240.860	170.958	-17.165	16.687	-8.604	22.688	-114.583	91.738	45.861	-4.653	-14	-778	...	5394,8	
a) Depósitos diversos	0	0	9.158	-17.165	16.687	-6.983	7.217	-5.078	-665	781	5.035	5.035	3.936	...	-21,8	
Aumento(+)	0	-150	-17.528	-781	-8.881	-1.061	-174	-5.181	-1.551	-1.551	-76	-62.234	-35.381	...	-43,1	
Diminuição(+)	0	9.309	363	17.468	1.898	8.278	103	886	857	857	857	67.269	39.318	...	-41,6	



